

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Conselho Diretor

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 3º andar - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4801/4802 - www.ufu.br/conselhos-superiores -
seger@reito.ufu.br

**RESOLUÇÃO CONDIR Nº 4, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para o biênio 2021/2022 (PDTIC 2021/2022) da Universidade Federal de Uberlândia.

O CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Estatuto, na 2ª reunião realizada aos 12 dias do mês de março do ano de 2021, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 5/2021/CONDIR de um de seus membros, nos autos do Processo nº 23117.047035/2020-52, e

CONSIDERANDO o Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que, em seu art. 6º, institui os princípios fundamentais da Administração Federal, tais como planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 1 SGD/ME, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal;

CONSIDERANDO que a estratégia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), definida em seu Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE), inclui objetivos e metas que precisam estar alinhados a uma governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2011, do Conselho Diretor, e a Portaria R nº 124, de 23 de fevereiro de 2018, que nomeia o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da UFU, responsável pela elaboração e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFU; e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das orientações gerais para o planejamento estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação e dos requisitos para as aquisições de Soluções de TI no âmbito da UFU,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) na forma do Anexo desta Resolução, como instrumento básico da política de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade.

Parágrafo único. O PDTIC da UFU visa estabelecer as necessidades, metas e ações em Tecnologia da Informação e Comunicação da UFU para os anos de 2021 e 2022.

Art. 2º O PDTIC 2021/2022 a ser executado no âmbito da UFU deverá ser revisado no biênio e aprovado pelo Conselho Diretor.

Art. 3º O PDTIC deverá ser disponibilizado no sítio web específico imediatamente após sua aprovação pelo Conselho Diretor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

VALDER STEFFEN JÚNIOR
Presidente

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONDIR Nº 4, DE 15 DE MARÇO DE 2021
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
PARA O BIÊNIO 2021/2022
(PDTIC 2021/2022)

HISTÓRICO DAS VERSÕES DO PDTIC 2021/2022

| Data | Versão | Descrição | Autor |
|-------------|---------------|---|---|
| 10/12/2020 | V1.0 | Versão do PDTIC | Comissão de Elaboração do PDTIC |
| 23/02/2021 | V1.1 | Revisão do PDTIC em atenção ao Ofício SEI 2569450 | Diretor Geral do CTIC - Rafael Pasquini |
| 12/03/2021 | V1.2 | Revisão PDTIC conforme sugestões do Relator do Processo no CONDIR 2633490 | Relator Processo no CONDIR - Mauricio Cunha Escarpinati |

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PDTIC 2021/2022

| Nome | Área do CNPq / Órgão Adm. | Unidade Acadêmica / Órgão Administrativo | E-mail |
|-------------------------|-------------------------------------|---|-----------------------|
| Alexia Padua Franco | Área de Ciências Humanas | Faculdade de Educação (FACED) | alexia@ufu.br |
| Elaine Gomes Assis | Área de Engenharias | Fac. de Engenharia Mecânica (FEMEC) | elainega@ufu.br |
| Fátima Antunes da Silva | Área de Linguística, Letras e Artes | Instituto de Artes (IARTE) | yaska.antunes@ufu.br |
| Luís Fernando Faina | Órgão de TIC - Presidente | Centro de Tecnologia da Informação (CTIC) | diretor@cti.ufu.br |
| Gustavo de Lima Prado | Área de Ciências Exatas e da Terra | Faculdade de Matemática (FAMAT) | glprado@ufu.br |
| Roberto Terumi Atarassi | Área de Ciências Agrárias | Instituto de Ciências Agrárias (ICIAG) | robertota@ufu.br |
| Natalia Mundim Torres | Área de Ciências Biológicas | Instituto de Biologia (INBIO) | natalia.torres@ufu.br |
| Vinícius Silva Pereira | Órgão de TIC | Centro de Educação a Distância (CEAD) | viniciuss56@ufu.br |

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PDTIC 2019/2020

| Nome | Área do CNPq / Órgão Adm. | Unidade Acadêmica / Órgão Administrativo | E-mail |
|-------------|----------------------------------|---|---------------|
|-------------|----------------------------------|---|---------------|

| | | | |
|---------------------------|---------------------------------------|--|----------------------|
| Orlando Cesar Mantese | Representante da Adm. Superior | Vice-Reitoria | orlando@reito.ufu.br |
| Darizon Alves de Andrade | Órgão de Planejamento e Administração | Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) | proplad@reito.ufu.br |
| José Marcos da Silva | Área de Ciências Sociais Aplicadas | Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN) | josemarcos@ufu.br |
| Kil Jin Brandini Park | Representante Técnico | Faculdade de Engenharia Elétrica (FEELT) | kil@ufu.br |
| Stefan Vilges de Oliveira | Área Ciências da Saúde | Faculdade de Medicina (FAMED) | stefan@ufu.br |
| Nilson Nicolau Junior | Área Ciências da Saúde - Presidente | Instituto de Biotecnologia (IBTEC) | nicolaujr@ufu.br |
| Rodrigo Sanches Miani | Representante Técnico | Faculdade de Computação (FACOM) | miani@ufu.br |

APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) é membro seccional do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), sendo este uma estrutura institucional do Governo Federal que visa o planejamento, a coordenação, a organização, a operação, o controle e a supervisão da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em sua administração direta, autárquica e fundacional.

O objetivo central do SISP é alcançar os objetivos previstos para a área de TIC alinhados às ações governamentais, com mais eficiência, eficácia e economicidade no emprego dos recursos públicos previstos para área.

Um dos principais artefatos preconizados pelo SISP é o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), ou seja, é um instrumento de Gestão da TIC que envolve diagnóstico, planejamento, habilidades, competências, hardware, software, redes, sistemas de informações, infraestrutura e pessoal para atender às necessidades de informação com ações estratégicas, táticas e operacionais necessárias à Instituição.

O presente PDTIC foi construído para balizar as atividades de TIC no biênio 2021-2022, sendo previstas revisões anuais. Suas diretrizes, metas e ações são norteadas pelo Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) 2016-2021 da UFU, bem como pelo Acompanhamento do PDTIC 2019-2020.

A Universidade Federal de Uberlândia possui uma estrutura organizacional na qual estão ligadas à Reitoria as Unidades Acadêmicas (Escolas, Faculdades, Institutos, etc), Pró-Reitorias (Graduação - PROGRAD, Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP, Planejamento e Administração - PROPLAD, Gestão de Pessoas - PROGEP, Extensão e Cultura - PROEXC, e Assistência Estudantil - PROAE), Órgãos Administrativos (Prefeitura Universitária - PREFE, Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, Sistema de Bibliotecas - SISBI, Diretoria de Comunicação - DIRCO, Centro de Educação a Distância - CEaD, etc), e Órgãos Suplementares (Hospital de Clínicas - HC, Hospital Veterinário - HV e Hospital Odontológico - HO).

O Hospital de Clínicas (UASG 150233) dispõe de Plano Diretor Estratégico separado do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) da UFU (UASG 154043). Neste contexto e considerando que o Hospital de Clínicas, desde meados de 2017, está em processo de avaliação por parte da EBSEH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares), optou-se por não contemplar no referido documento o planejamento tático do Hospital de Clínicas. Já o Hospital Veterinário e o Hospital Odontológico estão contemplados neste planejamento.

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) mostra a cada dia sua capacidade de revolucionar as práticas e processos administrativos e tornar mais

próximo o relacionamento entre Estado e Sociedade. Diversos serviços só se tornam viáveis por serem automatizados. A TIC reduz distâncias, permite a inclusão digital de maneira mais efetiva e desburocratizada à administração pública, servindo como instrumento de transparência e controle social.

1.2. A Segurança da Informação ganhou visibilidade a partir da publicidade de práticas de espionagem e, em resposta a esse episódio, publicou-se o Decreto 8.135/2013 substituído pelo Decreto 9.637, de 26 de dezembro 2018 que Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o Decreto 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o disposto no art. 24, *caput*, inciso IX da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional.

1.3. Tecnologias abertas ganham ainda mais força pelo seu caráter de independência tecnológica e auditabilidade pela utilização de software público, em sistemas internos pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) conforme as recentes iniciativas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) de criar Grupos de Trabalho específicos. Isso também aparece de forma clara no Decreto que institui a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), assinado no dia 23 de maio de 2014.

1.4. A transparência contínua, dentro e fora do país, e iniciativas como a de abertura de dados (Open Data) e transparência ativa atendem as demandas justas da sociedade. Neste contexto, estão em andamento ações importantes, como o estudo da adoção de licenças, para garantir o uso adequado dos dados abertos, e o Plano de Dados Abertos (PDA), documento que ajudará os órgãos a entender como conduzir suas políticas de abertura de dados pelo Governo Federal.

1.5. Entre as iniciativas de TIC do Governo Federal encontram-se: o Processo Eletrônico Nacional, que visa simplificar e racionalizar os processos administrativos; o Projeto SIGEPE, Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal; o e-Social, projeto que unificará o envio de informações pelo empregador em relação aos seus empregados; a Plataforma de Ativos de Software (PAS), especificação da estratégia de governança para os ativos de software do Governo Federal; e o Guia de Serviços, que garantirá maior facilidade para acesso e qualidade aos serviços direcionados aos cidadãos.

1.6. A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), antiga Secretaria de Logística de Tecnologia da Informação (SLTI), deseja agregar mais inteligência e racionalidade aos processos relacionados a TIC. O trabalho em rede deve ser priorizado, uma vez que, por meio de compartilhamento de ideias, visões, sistemas e infraestruturas, ter-se-á ganho de escala e economia de recursos. O objetivo é potencializar a sinergia entre os órgãos, ampliar a atuação da SETIC em seu papel de orquestrador do SISP e evolução do Sistema Estruturante de TIC do Governo Federal.

1.7. No contexto global, educação, inovação e TIC andam juntas, com inúmeras pesquisas que buscam transformar ideias em realidade. Ações e projetos inovadores quebram paradigmas e colocam as políticas públicas em patamares mais elevados. Os passos planejados na EGD (Estratégia de Governança Digital) 2016-2021 da SETIC constituem alicerces para importantes avanços, baseados nas premissas do contexto global e da inovação, possibilitando ao SISP o cumprimento de seu papel fundamental na definição da política estratégica de gestão da tecnologia da informação do poder executivo federal, conforme finalidade disposta no Decreto 7.579/2011.

1.8. A SETIC reforça que o elemento-chave da Governança de TIC é a integração entre os objetivos e as diretrizes estratégicas da organização e as ações de TIC, visando beneficiar a sociedade e sua participação no uso dos recursos de TIC. A Governança de TIC é inequivocamente parte da governança corporativa, para as quais há que ser estabelecido os respectivos sistemas de governança, permitindo a cooperação acoplada das diversas estruturas, processos e relacionamentos.

1.9. Desta forma, percebe-se a necessidade da criação de uma estrutura e o estabelecimento de práticas adequadas à organização, que direcionem os esforços

para a concepção e a implementação de um sistema de Governança de TIC mais abrangente e aderente aos objetivos do negócio da organização.

1.10. Para alcançar os resultados esperados de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), é imprescindível a utilização de instrumentos que norteiem os trabalhos realizados pela área, e que garantam a determinação de objetivos convergentes e a execução cadenciada de projetos e ações. Neste sentido, instrumentos de planejamento setoriais nos níveis estratégico, tático e operacional, são comumente empregados pela Instituição.

1.11. Em relação ao planejamento estratégico para a área de TIC existe o Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE), que conta com diretrizes gerais e específicas de TIC. O planejamento tático e operacional fica a cargo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) que descreve metas e ações orientadas pelo próprio PIDE.



1.12. Este documento, então, apresenta o PDTIC para os exercícios de 2019-2022 a fim de alinhar a Governança de TIC aos objetivos estratégicos definidos pela Administração Superior no PIDE 2016-2021 da Universidade Federal de Uberlândia.

1.13. Um plano envolvendo Tecnologia da Informação e Comunicação deve ser flexível o suficiente para permitir adequações das atividades dos grupos envolvidos com as demandas e serviços na área de TIC, devendo ser revisado anualmente para avaliar a sua adequação à realidade da TIC na Instituição. As iniciativas de TIC na UFU devem ser balizadas por este Plano, mantendo uma coerência estrita entre o planejamento e a execução das ações.

TERMOS E ABREVIACÕES

- ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações
- APF - Administração Pública Federal
- AR - Arquitetura de Referência
- AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem
- CADE - Conselho Administrativo de Defesa do Consumidor
- CAFé - Comunidade Acadêmica Federada
- CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CEAD - Centro de Educação a Distância
- CGD - Comitê de Governança Digital
- CGTI - Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
- CMMI - Capability Maturity Model Integration
- CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico
- COBIT - Control Objectives for Information and related Technology
- CONDIR - Conselho Diretor da UFU
- CONSUN - Conselho Universitário da UFU

- CONSEX - Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da UFU
- CTIC - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação
- DB - Databases
- DIRAM - Diretoria de Administração de Materiais
- DIRCO - Diretoria de Comunicação
- DIRCL - Diretoria de Compras e Licitações
- DIROR - Diretoria de Orçamento
- DIRPD - Diretoria de Processamento de Dados
- eMAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico
- ePING - Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico
- e-Social - Informações do empregador em relação aos seus empregados
- ESR / RNP - Escola Superior de Redes / Rede Nacional de Pesquisa
- EDUFU - Editora UFU
- FORPLAD - Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração
- FNDS - Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável
- GABIR - Gabinete do Reitor
- GCPDTI - Grupo Consultor de PDTI (SLTI/MPOG)
- GSI-PR - Gabinete de Segurança Institucional - Presidência da República
- HCU - Hospital de Clínicas de Uberlândia
- IFES - Instituições Federais de Ensino Superior
- IN 04 - Instrução Normativa nº 04, de 24 de setembro de 2015
- ITIL - Information Technology Infrastructure Library
- JSP - Java Server Page
- LMS - Learning Management System
- Mbps - Mega bits por segundo
- MOOC - Massive Open Online Courses
- MPF - Ministério Público Federal
- MPDG - Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- NFC - Near Field Communication
- NTI - Núcleo de Tecnologia de Informação
- NUP - Número Único de Processo
- OCC - Orçamento de Custeio e Capital
- OAs - Órgãos Administrativos
- OMP - Open Monograph Press
- OSs - Órgãos Suplementares
- PAS - Plataforma de Ativos de Software
- PDA - Plano de Dados Abertos
- PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
- PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
- PEN - Processo Eletrônico Nacional
- PHP - Hypertext Preprocessor
- PIDE - Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão
- PNPS - Política Nacional de Participação Social
- PPG - Programa de Pós-Graduação

- PRs - Pró-Reitorias
- PREFE - Prefeitura Universitária
- PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
- PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação
- PROEXC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
- PROAE - Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
- PROPP - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
- PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
- RFID - Radio Frequency Identification
- RDC-Arq - Repositório Digital Arquivístico Confiável
- SECOM - Secretaria Especial de Comunicação
- SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados
- SETIC - Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação
- SEER - Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas
- SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços
- SIE - Sistema de Informações para o Ensino
- SIGEPE - Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal
- SIORG - Sistema de Informações Organizacionais
- SISBI - Sistema de Bibliotecas
- SISREF - Sistema de Registro Eletrônico de Frequência
- SLA - Service Level Agreement
- SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
- SME - Sistema de Manutenção de Equipamentos
- SNPS - Sistema Nacional de Participação Social
- TI - Tecnologia da Informação
- TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação
- UAs - Unidades Acadêmicas
- UEEs - Unidades Especiais de Ensino
- UAB - Universidade Aberta do Brasil
- UASG - Unidade Administrativa de Serviços Gerais
- VTLS - Virtual Integrated Library System

2. **METODOLOGIA APLICADA**

2.1. Este PDTIC foi concebido pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) da UFU composto por servidores representativos da Vice-Reitoria (presidência); da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD); do Centro de Educação a Distância (CEAD); do Centro de Tecnologia da Informação (CTI); e das áreas finalísticas nominalmente ciências agrárias, ciências biológicas, ciências exatas e da terra, ciências humanas, ciências da saúde, ciências sociais e aplicadas, engenharias, linguística, letras e artes da UFU. Com isto, assume-se que este comitê reflete as necessidades correntes e futuras de TIC da UFU.

2.2. De acordo com o art. 3º da Resolução nº 03/2011, do Conselho Diretor (CONDIR), que “dispõe sobre a criação e composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) da Universidade Federal de Uberlândia”, são membros do CGTI e signatários do presente documento, aqueles listados na tabela a

seguir (Tab. 3.1).

Tab. 3.1. Composição do CGTI.

| Nome | Área do CNPq / Órgão Adm. | Unidade Acadêmica / Órgão Administrativo | E-mail |
|------------------------------------|---------------------------------------|---|-----------------------|
| Orlando Cesar Mantese - Presidente | Representante da Adm. Superior | Vice-Reitoria | orlando@reito.ufu.br |
| Darizon Alves de Andrade | Órgão de Planejamento e Administração | Pró-Reitoria de Planej. e Administração - PROPLAD | proplad@reito.ufu.br |
| Luís Fernando Faina | Órgão de TIC | Centro de Tecnologia da Informação (CTIC) | diretor@cti.ufu.br |
| Vinícius Silva Pereira | Órgão de TIC | Centro de Educação a Distância (CEAD) | vinciuss56@ufu.br |
| Kil Jin Brandini Park | Representante Técnico | Faculdade de Engenharia Elétrica (FEELT) | kil@ufu.br |
| Rodrigo Sanches Miani | Representante Técnico | Faculdade de Computação (FACOM) | miani@ufu.br |
| Alexia Padua Franco | Área de Ciências Humanas | Faculdade de Educação (FACED) | alexia@ufu.br |
| Elaine Gomes Assis | Área de Engenharias | Fac. de Engenharia Mecânica (FEMEC) | elainega@ufu.br |
| Fátima Antunes da Silva | Área de Linguística, Letras e Artes | Instituto de Artes (IARTE) | yaska.antunes@ufu.br |
| José Marcos da Silva | Área de Ciências Sociais Aplicadas | Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN) | josemarcos@ufu.br |
| Gustavo de Lima Prado | Área de Ciências Exatas e da Terra | Faculdade de Matemática (FAMAT) | glprado@ufu.br |
| Roberto Terumi Atarassi | Área de Ciências Agrárias | Instituto de Ciências Agrárias (ICIAG) | robertota@ufu.br |
| Natalia Mundim Torres | Área de Ciências Biológicas | Instituto de Biologia (INBIO) | natalia.torres@ufu.br |
| Stefan Vilges de Oliveira | Área Ciências da Saúde | Faculdade de Medicina (FAMED) | stefan@ufu.br |

2.3. A metodologia adotada para a elaboração do presente plano contou com a análise da execução do PDTIC 2019/2020 e do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão - PIDE 2016-2021 dos quais foram extraídas as diretrizes estratégicas. A estrutura do documento para o PDTIC 2021-2022 foi elaborada em acordo com o Guia para Elaboração de PDTIC disponibilizado pelo SISP.

2.4. A participação dos principais atores relacionados a TIC da Instituição é fundamental para a elaboração de um plano abrangente que reflita as necessidades da Universidade, além de atender as normas e diretrizes vigentes na Administração Pública Federal (APF).

3. ÓRGÃOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

3.1. CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CTIC)

3.1.1. Antes de entrar no contexto da Organização de TIC, é importante ressaltar que no nível do Governo Federal e Administração Pública Federal (APF) é comum a utilização dos acrônimos CTIC (Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou NTI (Núcleo de Tecnologia da Informação) para o Centro que a UFU denomina Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC).

3.1.2. Comunicação no Governo Federal e APFs refere-se à parte de telefonia e

tecnologias correlatas a comunicação interpessoal, sendo que na UFU, por razões históricas, telefonia é de responsabilidade da Prefeitura Universitária. Há, contudo, um alinhamento entre os dois órgãos administrativos que permite a sincronização de diretrizes e projetos em termos da comunicação.

3.1.3. O CTIC, antigo Centro de Tecnologia da Informação (CTI), passou por alterações em sua composição após aprovação do Regimento Interno da Reitoria, conforme RESOLUÇÃO Nº 01/2020, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO. O CTIC é correntemente órgão administrativo ligado ao Gabinete do Reitor da UFU, de natureza técnica, responsável por elaborar diagnósticos, propor normas, planejar, coordenar e controlar a estrutura e os serviços centralizados da UFU relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação.

3.1.4. O CTIC está organizado em uma Secretaria e 02 Diretorias, ou seja, Diretoria de Infraestrutura e Suporte ao Usuário e Diretoria de Sistemas e Websites. A Diretoria de Infraestrutura e Suporte ao Usuário contempla as Divisões de Administração, Contrato e Licitações, a Divisão de Redes e a Divisão de Suporte ao Usuário. Já a Diretoria de Sistemas e Websites acomoda a Divisão de Sistemas e a Divisão de Websites.

- Divisão de Administração, Contratos e Licitações - acompanhamento de convênios e contratos, sob a fiscalização do CTIC; controle dos bens patrimoniais lotados no Centro de Tecnologia da Informação; controle de estoque: materiais para copa, suprimento para prestação de serviços (papel, tonner), computadores novos, cadeiras, estabilizadores e etc; segurança do prédio e manutenção (limpeza e reparos); gestão do processo de manutenção de aparelhos de ar-condicionado e nobreaks de salas técnicas; escala de serviço; controle da sala de treinamentos e de reuniões; recepção e encaminhamento de documentos de protocolo.
- Divisão de Redes - responsável pelo projeto, implantação, operação e manutenção da rede da UFU; redação de termos de referência, projetos básicos e editais necessários nas licitações para adquirir os produtos e serviços de infraestrutura de TI; fiscalização técnica dos contratos de serviços de infraestrutura de TI, e o acompanhamento de bens patrimoniais decorrentes das licitações, além do trabalho técnico para configurar e instalar estes bens; criação e manutenção do datacenter da Instituição.
- Divisão de Sistemas - implantação de sistemas acadêmicos e administrativos, aplicações, funcionalidades e ferramentas de TIC, mais comumente adquiridos de terceiros, que tangem a parte lógica; responsável pela análise, projeto e desenvolvimento de novos sistemas, aplicações, funcionalidades e ferramentas de TIC para gestão acadêmica e administrativa; acompanhamento e manutenção nos sistemas legados da Instituição.
- Divisão de Suporte - instalação e gerenciamento de impressoras locais e de redes; atendimento diário às ordens de serviços geradas através do sistema de ordens de serviço do Centro de Tecnologia da Informação; instalação de sistemas operacionais diversos, como Linux, Windows; provimento às diversas áreas da UFU que demandam serviços diversos de suporte em informática; criação de contas personalizadas de correios eletrônicos e de domínios locais; definição de diretrizes que visem a segurança dos dados da instituição; auxílio telefônico às demandas de configurações diversas objetivando-se as soluções de problemas dos usuários da UFU.
- Divisão de Websites - criar novos websites de Unidades Acadêmicas e administrativas da UFU de acordo com as demandas levantadas; criar novos websites para Programas de Pós-graduação da Instituição; criar websites para atender às legislações correntes; e manter sítios de conteúdo desenvolvidos pelo CTIC na Instituição.

3.1.5. O CTIC conta com 1 Assistente Administrativo na Secretaria; 02 Assistentes Administrativos e 1 TNM (Técnico de Nível Médio) na Divisão de Administração; 01 TNM (Técnico de Nível Médio) e 12 TNSs (Técnico de Nível Superior) na Divisão de Redes; 16 TNSs e 01 TNM na Divisão de Sistemas; 08 TNSs na Divisão de Websites e 24 TNMs na Divisão de Suporte, totalizando 66 Servidores Técnicos

Administrativo da UFU. Adicionalmente, conta com 03 servidores terceirizados qualificados como TNMs.

3.1.6. Nem todos os TNSs e TNMs de TI da UFU estão lotados no CTIC e, na sua maioria, mudaram de lotação ao longo dos últimos 20 anos. Deste grupo de servidores lotados fora do Órgão Central de TI, 10 são TNSs e 18 são TNMs, totalizando 28 servidores lotados em órgãos da administração da Instituição sem ligação com o CTIC. Neste cenário, o CTIC não dispõe de força de trabalho suficiente para o desenvolvimento das atividades relacionadas a TIC conforme preconizam decretos da Presidência da República.

3.1.7. O CTIC está localizado no *Campus* Umuarama em Uberlândia - MG e conta com uma área de 900 m² contemplando as 05 (cinco) Divisões. Conta, ainda, com 90 m² no *Campus* Santa Mônica, 45 m² no *Campus* Pontal; 45 m² no *Campus* Patos de Minas e 45 m² no *Campus* Monte Carmelo. O CTIC não dispõe de espaço próprio nos *campi* Glória e Educação Física/ESEBA, assim, estes *campi* têm o apoio da equipe do *Campus* Santa Mônica.

3.1.8. O CTIC tem sob sua responsabilidade a concepção, desenvolvimento, implantação e manutenção de toda a Infraestrutura de Rede e de Serviços da UFU, incluindo os Sistemas Acadêmico e Administrativo da Instituição. No entanto, algumas Unidades Acadêmicas e Órgãos Administrativos mantêm Equipes de TIC específicas com gestão de pessoas e de infraestrutura de TIC independente do Órgão Central de TIC da Instituição.

3.1.9. Embora tenha contado com o apoio da Divisão de Capacitação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) nos últimos 10 anos, o que permitiu a concessão de inúmeros cursos de capacitação para os seus servidores, o CTIC ainda necessita de um forte programa de capacitação em tecnologia da informação e comunicação para os seus servidores.

3.1.10. Ainda que se tenha investido na reestruturação dos Data Centers (Salas Técnicas) com apoio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), os Data Centers estão longe da autossuficiência de energia e refrigeração, o que compromete substancialmente a disponibilidade dos serviços de infraestrutura de rede e de serviços.

3.1.11. Ressalte-se que a falta ou intermitência de energia elétrica é demasiado danoso para a infraestrutura computacional, sendo que, atualmente, a cada falta de energia, requer-se pelo menos 3 horas para o retorno das atividades. Se houver algum agravante, é imprevisível o prazo de retorno do sistema de infraestrutura bem como os sistemas acadêmico e administrativo.

3.2. CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEaD

3.2.1. Em uma relação de parceria com o CTIC, o Centro de Educação a Distância (CEAD) acomoda dois laboratórios de informática, uma sala de multimeios, uma sala de direção, uma recepção e um espaço com um minianfiteatro. Estão lotados neste setor seis servidores, a saber: a direção, um Assessor - TNS que atua na área administrativa e financeira; cinco TNMs, que atuam no suporte computacional, especialmente no que se refere aos Ambientes Virtuais Moodle (Moodle UFU - www.moodle.ufu.br e Moodle CEaD - www.ead.ufu.br) e webconferências MConf RNP realizadas com alunos, professores, tutores e coordenadores dos polos.

3.2.2. Em relação à infraestrutura tecnológica, considera-se importante salientar que a estrutura física e tecnológica voltada para a Educação a Distância ainda se apresenta insuficiente para as demandas da UFU, uma vez que existe um servidor de *rack* com alta capacidade de processamento e dois de média capacidade responsáveis pela gestão tecnológica e pedagógica de todos os cursos ofertados a distância. Estes equipamentos se mostram insuficientes considerando a crescente demanda apresentada pelas unidades acadêmicas.

3.2.3. Em 2020, existem em média 11.200 alunos regularmente matriculados em Cursos a Distância na UFU, entre cursos de graduação, especialização, extensão e aperfeiçoamento. Saliente-se que no ambiente virtual de aprendizagem estão em

interação alunos, professores, tutores e equipe de apoio. Além dos Cursos a Distância, a partir de junho de 2019 o CEAD também atende a formação e apoio as atividades a distância no âmbito dos cursos presenciais, em especial no contexto da pandemia COVID 19 em que as demandas aumentaram substancialmente, atendendo a um público de 29.600 usuários ativos no ambiente virtual. A estrutura tecnológica atual tem ultrapassado o seu limite operacional, tendo sido necessário, recentemente, recorrer ao CTIC para ampliar armazenamento e processamento.

3.2.4. Quanto à questão de infraestrutura física para os cursos a distância, ressalta-se a importância do comprometimento das Unidades Acadêmicas no sentido de viabilizar espaço adequado às coordenações dos cursos, tal qual acontece para os cursos ofertados na modalidade presencial. O CEaD tem disponibilizado, dentro de suas possibilidades, os equipamentos (computadores e impressoras) adquiridos em 2009, com recursos advindos da parceria com o sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, que, com a previsão de aumento da demanda de oferta de cursos na modalidade a distância, necessita reforço na aquisição e atualização de equipamentos, pois os mesmos estão com sua vida útil ultrapassada com 11 anos de uso e sem garantia. Saliente-se que o computador é ferramenta básica para que a equipe do CEaD possa desempenhar as funções com agilidade e qualidade adequadas ao que se preza. Vale salientar que a maioria dos softwares utilizados no CEaD requer muita eficiência de processamento.

3.2.5. Outra questão importante relacionada à infraestrutura do CEAD, para manter a qualidade do apoio às coordenações dos cursos a distância por ocasião da ampliação de oferta de cursos nesta modalidade, é a necessidade de ampliação dos recursos humanos no setor para atender a grande demanda administrativa e tecnológica advinda dos trâmites de oferta de cursos tanto no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, quanto no âmbito da própria UFU.

3.2.6. Cabe ainda ressaltar que se apresenta de fundamental importância a integração dos ambientes Moodle com o sistema de gestão acadêmico visando facilitar ou mesmo unificar serviços, como o cadastro do aluno nos dois ambientes, a exportação automática das notas dos alunos do Moodle para o sistema de gestão acadêmico, a oferta de disciplinas, matrícula dos alunos nas disciplinas em cada semestre, dentre outros serviços.

3.2.7. Cabe destacar, mais uma vez, a necessidade de alocação de mais servidores no CEaD para o apoio necessário aos trâmites inerentes à oferta de cursos oferecidos na modalidade a distância. Saliente-se que desde a implantação do Moodle para os cursos EaD, principal recurso tecnológico na EaD, até este momento, o ambiente acumula mais de 27.215 usuários cadastrados e no Moodle, para apoio aos cursos presenciais, mais de 224.973 usuários, que de alguma forma tiveram ou ainda têm vínculo com o setor (CEAD/UFU), seja como professor, tutor, técnico administrativo ou aluno. O crescente aumento da EaD na UFU demonstra a necessidade de um Analista de TI em exercício no CEaD para cuidar não só da parte de desenvolvimento, como da tecnologia da informação. Dentre as principais demandas do setor, destacam-se: i) reformulação e manutenção do site do CEAD que recebe inúmeras visitas; ii) atualização da versão do Moodle mantendo o ambiente atualizado com a versão mais recente disponibilizada pela comunidade, exigindo a dedicação de um técnico para atender os diferentes cursos e, em especial, às questões específicas de acessibilidade; iii) atendimento das demandas do Moodle para inclusão de novos recursos, de acordo com as atividades específicas de cada curso, o que requer domínio do PHP e Moodle; iv) expansão e aprimoramento do sistema de OS utilizado pelo setor; v) implantação de um sistema próprio para web conferências integrado ao Moodle; vi) implantação de um servidor dedicado para vídeo Streaming; vii) integração do Moodle com o Sistema Acadêmico para que o ingresso de alunos aconteça nos dois ambientes, diminuindo a necessidade de servidores e evitando-se o retrabalho, pois atualmente os setores realizam a mesma tarefa por mais de uma vez, por exemplo, lançamento de nota no Moodle e no Sistema Acadêmico; viii) também auxiliar na gestão de TI, pois, quando se trata de EaD, é de suma importância a parceria com a tecnologia da informação.

3.2.8. Em relação à grande demanda de serviços administrativos, o CEaD não conta com servidor nesta área, fazendo com que a Técnica em Assuntos Educacionais acumule atividades. Além das atividades rotineiras do setor

(atendimento a pessoas, encaminhamento de documentos, preenchimento de formulários de informações do setor, atendimento às coordenações dos cursos e contato com a CAPES/MEC) merece ressaltar que o CEaD assume os trâmites inerentes aos processos de licitação, compra e mediação com a PROPLAD, CAPES e empresas que ofertam diferentes serviços, de acordo com as necessidades e anuência de cada coordenação de curso. Com o surgimento do SEI desde agosto de 2017, processos que antes eram realizados pelas coordenações de cursos a distância com o auxílio de estagiários, têm sido concentrados no CEaD/UFU, tendo em vista que a maioria das coordenações de cursos a distância não contam com servidores. Desta forma, a responsabilidade do CEaD no apoio às atividades administrativas dos referidos cursos vem aumentando significativamente, na maioria dos trâmites e processos administrativos e financeiros.

3.2.9. Ainda em 2020, é necessário que os alunos realizem suas matrículas e os dados são lançados no sistema de gestão da universidade pelo setor responsável. Ressalte-se que estes dados não são importados pelo Moodle e assim realiza-se novamente pela equipe do CEaD um novo cadastro do aluno no Moodle. Ao final das disciplinas, as notas são lançadas manualmente do Moodle para o sistema de gestão acadêmico por cada coordenação de curso. Saliente-se que em curso a distância a quantidade de alunos é bem superior à dos cursos presenciais, podendo ser de até 500 alunos por curso.

3.2.10. Desta forma, ratifica-se a importância de incluir no PDTIC a integração dos ambientes Moodle com o Sistema de Gestão Acadêmica possibilitando o cadastro de alunos diretamente no Sistema de Gestão Acadêmica. No Moodle utilizado como apoio às disciplinas de cursos na modalidade presencial a integração também é necessária, uma vez que vários cursos estão inserindo disciplinas a distância valendo-se da legislação que permite que até 40% da carga-horária total do curso seja oferecida a distância. Esta integração permitiria ao professor optar pelo uso do ambiente virtual em qualquer modalidade tornando institucional os registros realizados, não obstante, os registros acadêmicos permanecem no Sistema Acadêmico.

4. NECESSIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

4.1. A Lista de Necessidades de TIC tendo por base as diretrizes e estratégias estabelecidas no PIDE 2016-2021 e PDTIC 2019/2020 foram identificadas e agrupadas da seguinte forma: i) Governança de Tecnologia da Informação - GTI; ii) Gestão de Pessoas - GP; iii) Infraestrutura de Tecnologia da Informação - ITI; iv) Sistemas Administrativos e Acadêmicos - SAA; v) Segurança de Tecnologia da Informação - STI; vi) Websites Administrativos e Acadêmicos - WAA.

4.2. **GESTÃO DE PESSOAS - GP**

4.2.1. **Solicitação de Vagas ATIs e TTIs junto ao MEC** - necessidade de estudo e dimensionamento de vagas nas UAs e OAs da Instituição para levantar possíveis vagas passíveis de realocação e, em caso de aposentadorias, até mesmo a conversão de vaga, permitindo a recomposição do quadro de servidores ATIs e TTIs.

4.2.2. **Formação da comunidade universitária para o uso responsável das TICs e sobre a LGPD** - necessidade de discutir a governança e funcionamento das TICs na UFU (ferramentas digitais, uso de softwares livres e recursos educacionais abertos, recursos humanos, legislação, instruções normativas, procedimentos e serviços, segurança digital etc.), e seu impacto nas atividades administrativas, de ensino, pesquisa, extensão da universidade pública.

4.3. **INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ITIC**

4.3.1. **Adequação do Sistema de Refrigeração do DataCenter** - DataCenter do *Campus* Santa Mônica não dispõe de Infraestrutura de Refrigeração e nem Infraestrutura Elétrica que possibilite acomodação e suporte adequados dos

Servidores de Racks, NoBreaks, Switches, Storages e equipamentos relacionados.

4.3.2. **Ampliação da Cobertura da Rede WiFi da UFU** - Rede WiFi UFU contém hoje 550 APs Indoor e Outdoor distribuídos pelos *campi* da UFU, mas em razão da densidade crescente de usuários com dispositivos móveis, é necessário expandir a Rede WiFi em praticamente todos os *campi* da UFU bem como implantá-la no *Campus* Glória.

4.3.3. **Ampliação da Cobertura da Rede Cabeada da UFU** - atender solicitações de ordem de serviço para manutenção e/ou instalação de pontos de redes nos diversos blocos de Unidades Acadêmicas, órgãos administrativos, Salas de Aula e Laboratórios.

4.3.4. **Aquisição de NoBreaks para Salas Técnicas nos *campi* da UFU** - necessidade de instalação de Nobreaks Smart-UPS 1500 VA; 127V/230 V com Placa de Rede. São necessários 80 Nobreaks Smart-UPS (01 Nobreak por Sala Técnica), considerando as 80 Salas Técnicas nos *campi* da UFU.

4.3.5. **Aquisição de Desktops, Notebooks, Tablets e Celulares para Catálogo PROPLAD** - necessidade de aquisição de equipamentos computadores conforme Portaria 20 STI/MPDG que “dispõe sobre as orientações para contratação de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências”.

4.3.6. **Aquisição de Impressoras e/ou Outsourcing de Impressão** - necessidade de aquisição de solução de impressão conforme Portaria 20 STI/MPDG que “dispõe sobre as orientações para contratação de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências”.

4.3.7. **Aquisição de Switches de Distribuição p/ Rede UFU e Switches PoE p/ Rede WiFi** - necessidade de aquisição de switches conforme Portaria 20 STI/MPDG que “dispõe sobre as orientações para contratação de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências”.

4.3.8. **Atualização e Aumento do espaço de armazenamento do SEI** - quando da aquisição do Storage UFU em 2014, não se considerou as necessidades de espaço de armazenamento do SEI (Sistema Eletrônico de Informações). No entanto, após a implantação do SEI em Agosto/2017, a necessidade por espaço vem aumentando e já ultrapassa o crescimento de dados para o qual o sistema foi inicialmente projetado.

4.3.9. **Aumento da Capacidade de Armazenamento da “Nuvem UFU”** - através de componentes computacionais, os docente e/ou técnicos podem armazenar de forma segura dados do órgão em que exerce suas funções, eliminando servidores de arquivos locais. O Storage UFU não dispõe de capacidade de armazenamento que possibilite aos diversos Órgãos Administrativos e Unidades Acadêmicas a reserva de espaço para grandes volumes de dados, p.ex., 100 GB.

4.3.10. **Aumento da Capacidade do Link Principal da UFU** - face ao estrangulamento da capacidade atual do link, é urgente a necessidade de aumento da capacidade do Link Principal UFU de 1 Gbps para 3 Gbps, o qual é fornecido e mantido pela RNP.

4.3.11. **Concepção de HPC em Grid para Processamento Científico** - UFU dispõe de inúmeros pesquisadores que necessitam de computação científica com alto desempenho e, por isso, é muito comum a montagem de Cluster de Computadores pelos grupos de pesquisa. A elaboração de um Centro de Computação de Alto Desempenho (High Performance Computing) pode trazer economia de energia, refrigeração e servidores de alto desempenho se for projetada para atender a demanda destes grupos de pesquisa.

4.3.12. **Gestão do Contrato de Links P2P para as Unidades Externas** - Gestão do Contrato 029/2018 de Links P2P para Unidades Externas da UFU incluindo: Moradia Estudantil em Uberlândia; Divisão de Documentação em Uberlândia; Divisão de Capacitação em Uberlândia; Unidade Pavonianos em Patos de Minas; Unidade Laboratórios em Patos de Minas; e Unidade Boa Vista em Monte Carmelo.

4.3.13. **Licitação e Contratação de Links P2P entre os campi** - Licitação e Contratação de Links P2P em substituição ao Contrato 121/2014 para interligação do *Campus* Santa Mônica e os *campi* Educação Física, Glória, Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas, uma vez que os Links do Projeto Veredas da RNP não são suficientes para atender a demanda.

4.3.14. **Licitação e Contratação de Link P2P para Interligação entre os campi Santa Mônica e Umuarama (Fibra Escura)** - Link P2P (Fibra Escura) em que a largura de banda contratada é ilimitada em razão da necessidade de backup e replicação entre os 02 Storages de 250 TB instalados nos *campi* Santa Mônica e Umuarama.

4.3.15. **Licitação e Contratação de Links XDSL para Unidades Externas** - Licitação e Contratação de prestação de serviços de comunicação de dados com as tecnologias XDSL ou Cable Modem incluindo fornecimento de equipamentos nas cidades de Uberlândia, Patos de Minas, Monte Carmelo e Ituiutaba.

4.3.16. **Licitação e Aquisição de Solução de Storage** - renovação da garantia do Storage UFU e/ou licitação e contratação de Solução de Storage para acomodar não somente as necessidades atuais mas também áreas de armazenamento para o SEI e Drive UFU.

4.3.17. **Aquisição de Scanner** - necessidade de aquisição de solução para digitalização de provas/documentos/acervos conforme Portaria 20 STI/MPDG que “dispõe sobre as orientações para contratação de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências”.

4.3.18. **Aquisição de Infraestrutura, Plataforma e Serviços na nuvem** - necessidade de aquisição de recursos em nuvem para armazenamento, processamento e disponibilização de serviços, plataformas e infraestrutura conforme Portaria 20 STI/MPDG que “dispõe sobre as orientações para contratação de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências”.

4.3.19. **Licitação e Contratação de Infraestrutura TIC para criação de Rede Metropolitana com apoio da RNP e parceiros regionais** - necessidade de contratação de infraestrutura TIC para viabilizar a construção de uma rede metropolitana em Uberlândia, através de apoio da RNP e envolvimento de parceiros regionais, tais como instituições de ensino públicas e privadas da região, entidades municipais, estaduais e federais, dentre outras. Esta estrutura poderia ser um PoA (Ponto de Agregação de tráfego) para ligação com a Rede IPÊ da RNP.

4.4. SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E ACADÊMICOS - SAA

4.4.1. **SG Compras** - implementar novos procedimentos no sistema de compras em atendimento a IN nº 40, de 22 de maio de 2020. Novas informações devem ser fornecidas para compor processos licitatórios a serem registrados posteriormente no sistema de compras do Governo Federal.

4.4.2. **Identidade Digital** - concepção do modelo virtual da Identidade Institucional atualmente impressa em Cartão Plástico com código de barras. Este projeto visa a modificação dos sistemas SG, Portal Aluno, Portal Docente, Portal TA e UFU-Mobile para que membros da comunidade UFU possam ter suas Identidades Institucionais no modelo digital dentro o App UFU-Mobile e não mais físico. O objetivo é reduzir custos com a confecção, agilizar o processo e possibilitar a construção de novos recursos tecnológicos baseados na ID Digital.

4.4.3. **AtoM (Access to Memory)** - aplicação de código aberto baseado na web para descrição, difusão e acesso de documentos permanentes e/ou históricos da instituição e, que em conjunto com o Archivematica constituem o Ambiente de Preservação e Acesso.

4.4.4. **Atualização do Repositório Institucional DSpace** - necessidade contínua de atualizações face as novas versões do Repositório Institucional Dspace.

4.4.5. **Atualização dos Sistemas SEER e OMP da Editora UFU** -

atualização das plataformas do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER) e Open Monograph Press (OMP) da Editora UFU (EDUFU).

4.4.6. **Concepção e Desenvolvimento de Sistema para Auxílio Online aos Usuários SISBI (Atendente Virtual)** - serviço de apoio online ao usuário para agilizar atendimento de usuários Web bem como promover o maior uso dos Serviços do SISBI.

4.4.7. **Implantação e Suporte do Sistema de Planejamento FORPDI** - é uma plataforma aberta para elaboração, gestão e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) das IFES. A metodologia de planejamento adotada no FORPDI foi aprovada no Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração (FORPLAD) das IFES (Instituições Federais de Ensino Superior).

4.4.8. **Implantação de Sistema de Atendimento Remoto** - atendimento via chat como canal de comunicação da Comunidade UFU com o Suporte do SEI de modo a desburocratizar e agilizar o atendimento de solicitações relacionadas ao SEI.

4.4.9. **Implantação do Repositório de Dados (DataVerse)** - necessidade de uma plataforma para disponibilizar dados de pesquisa em formato aberto utilizando o DataVerse - projeto dedicado ao compartilhamento e arquivamento de dados de pesquisa.

4.4.10. **Integração do Sistema SOPHIA com o Sistema Acadêmico** - atualização automática da base de dados dos alunos no SOPHIA a partir dos dados dos alunos no Sistema Acadêmico sem a intervenção de servidores do SISBI.

4.4.11. **Integração da Plataforma Moodle CEaD com o Sistema Acadêmico** - necessidade de integração do Moodle CEaD com o Sistema de Gestão Acadêmica possibilitando o cadastro de alunos diretamente do Sistema de Gestão Acadêmica.

4.4.12. **Integração da Plataforma Moodle Graduação com o Sistema Acadêmico** - necessidade de integração do Moodle Graduação com o Sistema de Gestão Acadêmica possibilitando o cadastro de alunos diretamente do Sistema de Gestão Acadêmica.

4.4.13. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)** - adequar TODOS os serviços, websites e sistemas para atender a Lei Geral de Proteção de Dados Nº 13.709 que estabelece regras para o uso, coleta, armazenamento e compartilhamento de dados dos usuários por empresas públicas e privadas. O principal objetivo é garantir mais segurança, privacidade e transparência no uso de informações pessoais. Com a nova legislação, o usuário terá o direito de consultar quais dos seus dados a Instituição armazena e como armazena, e até pedir a retirada deles do sistema. Esta Meta/Ação é apenas a parte técnica tocante ao CTIC com relação a implementação da LGPD no âmbito da UFU, que deve ser feita de forma multidisciplinar envolvendo pessoas das áreas finalísticas, jurídico, processos, segurança da informação e TI.

4.4.14. **Licitação e Contratação de Serviço de Bases de Dados (Pesquisa) pela IN 01** - aquisição de bases de dados como serviço continuado e de acordo com Instrução Normativa 01, de 04 de abril de 2019.

4.4.15. **Licitação e Contratação de Livros Eletrônicos** - licitação e compra de Títulos Eletrônicos como serviço continuado, o que pressupõe a aquisição de ebooks conforme Instrução Normativa, 01 de 04 de abril de 2019.

4.4.16. **Licitação e Contratação de Serviço de Indexação/Descoberta para o SISBI** - serviço de indexação permite busca de conteúdo em todas as Bases de Dados do SISBI sem a necessidade de selecionar a busca em uma base de dados específica, oferecendo ao usuário um leque maior de resultados de busca nas mais diferentes bases de dados.

4.4.17. **Manutenção do Sistema do Hospital Odontológico** - implantação de novos módulos do sistema do hospital odontológico e manutenção de módulos já em operação.

4.4.18. **Projeto e Implementação do Sistema Anuário UFU** - anuário UFU contempla os principais indicadores de desempenho da Instituição no ensino, na pesquisa e na extensão e são indicadores referentes ao ano corrente.

- 4.4.19. **Projeto e Implementação do Sistema de Catracas do SISBI** - sistema de catracas informatizado permite o controle de acesso e levantamento de dados estatísticos dos usuários do Sistema de Bibliotecas nos diversos *campi* da UFU.
- 4.4.20. **Projeto e Implementação de Sistema de Gestão de Documentos Físicos** - gestão de documentos físicos na Divisão de Documentação da Prefeitura Universitária, bem como migração dos dados do sistema atual ou Protocolo SNUP.
- 4.4.21. **Sistema Eletrônico de Informações (SEI) - Módulo Arquivamento do Sistema SEI** - módulo que permite a realização de atividades arquivísticas, p.ex., empacotamento, transferência, eliminação e guarda permanente, de processos e documentos do SEI.
- 4.4.22. **Sistema de Gestão (SG) Orçamento** - módulo administrativo do Sistema de Gestão (SG) da UFU para controle orçamentário em substituição ao Módulo Orçamentário do SIE (Sistema de Informações para o Ensino) em atendimento na Diretoria de Orçamento (DIROR) da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD).
- 4.4.23. **Sistema de Gestão (SG) Bolsas (Transporte; Moradia; Alimentação)** - trata-se de uma determinação de Órgãos de Controle no tocante ao controle de concessão de recursos públicos para discentes de baixa renda, o que exige a concepção de um Sistema de Controle de Concessão de Bolsas Estudantis para a PROAE.
- 4.4.24. **Sistema de Controle de Cópias Reprográficas** - sistema de controle de cópias reprográficas na Divisão de Reprografia da Prefeitura Universitária (PREFE).
- 4.4.25. **Sistema de Crédito de Refeições** - concepção de um Sistema de Crédito de Refeições utilizando a versão Digital da Identidade Funcional, disponível no App UFU-Mobile, para uso no Restaurante Universitário (RU). Este sistema substituirá o SISRU, no qual o usuário poderá apresentar sua ID Digital na portaria do RU para ter seu acesso e débito de ticket. O usuário poderá comprar e acompanhar sua movimentação de tickets tanto pelo App UFU-Mobile quanto pelo Portal Aluno. Caso não possua *smartphone* o controle pode ser feito por meio do QRCode disponível em documentos acadêmicos.
- 4.4.26. **Sistema de Gestão (SG) de Contratos** - cadastro de contratos e fiscais, controle de vigência e empenhos integrados ao sistema financeiro do governo SIAFI, processo de pagamento de contratadas e relatórios gerenciais para Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.
- 4.4.27. **Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS)** - adesão ao Sistema Integrado de Administração de Serviços do Governo Federal em atendimento a Lei nº4.320/64 que estabelece as normas de controle de orçamentos e balanços, ao Decreto nº 99.658/90 que regulamenta a movimentação e desfazimento de materiais, a IN nº 205/88 que trata de gestão de materiais e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Em decorrência da Pandemia do COVID-19, o inventário geral de bens da Instituição foi prorrogado, o que inviabilizou a geração da massa de dados a ser utilizada na parametrização do SIADS em 2019. Para tanto, se faz necessário transferir a referida Meta/Ação para este PDTIC.
- 4.4.28. **Sistema de Informação de Extensão (SIEX)** - concepção de um novo sistema de informações de extensão face as alterações na Resolução CONSEX (Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis) que trata das atividades de extensão.
- 4.4.29. **Sistema de Mobilidade Internacional e Interinstitucional** - concepção de Módulo do Sistema de Controle Acadêmico para Discentes em Mobilidade Internacional e Interinstitucional para a DRII (Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais).
- 4.4.30. **Sistema de Ordem de Serviço para Prefeitura Universitária** - necessidade do uso de Sistemas de Ordens de Serviço capazes de segregar e classificar as ordens de serviço bem como encaminhar para atendentes específicos face as estruturas internas do órgão em atendimento as Diretorias de Logística e de

4.4.31. **Sistema de Ordem de Serviço para Pró-Reitoria de Planejamento e Administração** - necessidade do uso de Sistemas de Ordens de Serviço capazes de segregar e classificar as ordens de serviço, bem como encaminhá-las para atendentes específicos face as estruturas internas do órgão.

4.4.32. **Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-arq)** - implantação do Repositório Digital Confiável de Documentos Arquivísticos em atendimento a Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que “dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados” que aborda a responsabilidade penal, civil e administrativa para aquele de desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerado de interesse público e social, a norma ABNT NBR 15472:2007 "Sistema Aberto de Arquivamento de Informação - SAAI" que por sua vez é a tradução da recomendação internacional ISO 14721. Atualmente vários sistemas institucionais produzem documentos legais e assinados digitalmente, como o SEI e Diploma Digital. Contudo, uma das principais preocupações é que estes documentos permanecem salvos em estruturas de Banco de Dados que legalmente não garantem sua imutabilidade e impactam nos critérios de guarda permanente, podendo ser questionáveis juridicamente. Uma vez implantados estes sistemas RDC-arc, como Archivematica e RODA, os demais sistemas que obrigatoriamente deveriam fazer guarda permanente de dados devem ser integrados a eles. A análise completa feita pela UFU sobre RDC-arq pode ser acessada no Processo SEI 23117.076431/2018-72. Este projeto não engloba a digitalização do legado de documentos físicos da Instituição.

4.4.33. **Sistema de Gestão (SG) Manutenção de Bens** - desenvolver Módulo no Sistema de Gestão (SG) para gerenciar processo de manutenção em bens patrimoniais. Atualmente este processo requer o uso de 3 sistemas: 1) SIPAT para cadastrar bens, 2) SME para realizar pedido de manutenção sobre um bem, e 3) SG para registrar gastos com manutenção. Com a adesão obrigatória ao SIADS, o registro dos bens será feito direto na base de dados do Governo, inviabilizando o uso dos sistemas internos que são de extrema importância em termos de gestão e conformidade legal. Por exemplo, ao detectar várias manutenções de um bem em um curto período, a Administração Patrimonial bem como a Contabilidade devem considerar a baixa do bem por ser economicamente inviável seu uso. Outro aspecto é o controle por Unidade da Matriz Orçamentaria UFU com gastos em manutenção. De forma paliativa, os bens serão cadastrados de forma redundante no SIADS e SIPAT para que se continue usando o procedimento atual, implicando no uso de 4 sistemas. O intuito desta demanda é que, caso haja uma forma de integração de dados entre SIADS e sistemas UFU, se recrie as funcionalidades do SME dentro do próprio SG já integrado ao controle da gasto existente. Com isso, passa-se a usar 2 sistemas ao invés de 4, reduzindo o custo operacional. Já a transferência de bens, hoje realizada no sistema STP, seria feita por meio de processo SEI com coleta de assinatura de ambas as partes, cedente e solicitante dos bens.

4.4.34. **Sistema de Vídeo Conferência para PPGs** - face a escassez de recursos orçamentários, o uso de equipamento de videoconferência para defesas de dissertações e teses pelos PPGs, pode trazer economia considerável de recurso de passagens e diárias para os PPGs. não podemos juntar isto com o 5.4.42: pela maior simplicidade e facilidade de acesso aos sistemas de webconferência do que de vídeo conferência, tem sentido ainda investirmos em vídeo conferência? O melhor não seria investir em aumento de nossas salas no webconf RNP por meio da aquisição de servidores de média capacidade?

4.4.35. **Sistema de Gestão de Atividades** - implantar Sistema de Gestão de Atividades do Governo Federal em atendimento a Instrução Normativa nº 65, que estabelece orientações para a adoção do regime de teletrabalho no âmbito do Governo Federal.

4.4.36. **Single Sign On (Mecanismo Unificado de Autenticação)** - criar mecanismo único de autenticação e alterar TODOS os sistemas possíveis (tecnicamente) para que use este recurso para autenticar usuários UFU e não mais internamente em cada sistema. Vários frameworks de sistemas tem opção de utilizar LDAP para realizar autenticação, logo, na Instituição seria mais natural adotar as credenciais de email e senha. O Governo Federal tem utilizado CPF como login único, mas não há exigência legal para seu uso. Na UFU, email é um identificador mais

abrangente que o próprio CPF, como por exemplo, alunos estrangeiros têm email institucional, mas possuem como documento obrigatório o Passaporte. Nada impede que possa se trocar email por CPF como forma de autenticação no futuro.

4.4.37. **Sistema de Gestão (SG) Licitação** - migrar para SG funcionalidades restantes relativas a área de licitação/compras utilizadas no antigo sistema SIE, uma vez que seu contrato de manutenção não está mais ativo.

4.4.38. **Sistema de Gestão (SG) Acadêmico** - migrar para SG funcionalidades restantes relativas a área Acadêmica utilizadas no antigo sistema SIE, uma vez que seu contrato de manutenção não está mais ativo.

4.4.39. **Sistema de Gestão (SG) Almoxarifado** - migrar para SG funcionalidades restantes relativas a área de Almoxarifado utilizadas no antigo sistema SIE, uma vez que seu contrato de manutenção não está mais ativo.

4.4.40. **Sistema de Gestão (SG) Recursos Humanos** - migrar sistemas de recursos humanos SIREH e SIE-RH para SG e possibilitar integração direta com SIAPE via webservice, evitando cadastro redundante de pessoal ao passo que se desliga mais um sistema interno, reduzindo o custo operacional.

4.4.41. **Sistema de Ordem de Serviço** - com o teletrabalho muitas unidades não tem uma forma de receber e triar suas demandas remotamente. A disponibilização de um sistema único, mas com filas de atendimento distintas, possibilita esta tarefa e evita que unidades requisitem sistemas independentes para tratar suas demandas.

4.4.42. **Serviço de Webconferência** - contratar serviço de webconferência, em plataformas públicas e/ou federadas, para atividades acadêmicas e administrativas.

4.4.43. **Diploma Digital** - criação de funcionalidades no SG para gestão do processo de emissão de diploma digital e contratação de serviço para assinaturas digitais (eCPF, eCNPJ e carimbo do tempo) em atendimento as Portarias MEC 330/2018 e 554/2019.

4.4.44. **População Automática do Repositório Institucional** - criar sistemas e scripts capazes de coletar dados de publicações científicas de autores UFU em diferentes bases e plataformas para popular o sistema DSpace do SISBI.

4.4.45. **Sistema de Planejamento e Acompanhamento** - desenvolvimento de um sistema de planejamento para inserção, acompanhamento e revisão de metas/indicadores/projetos/programas/obras com a finalidade de atender as informações do art. 8º, inciso I, alíneas a, b, e, da IN-TCU 84/2020.

4.4.46. **Dashboard Dinâmico** - desenvolvimento de um dashboard dinâmico (exemplo: Power BI), que busque informações em tempo real em sistemas governamentais (SIAFI, SIASG, SIAPE, SIE, entre outros) e gerem relatórios dinâmicos com a finalidade de atender as informações do art. 8º, inciso I, alíneas f, g, h, i,, da IN-TCU 84/2020.

4.5. **SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC**

4.5.1. **Aquisição de Softwares Específicos** - licitação e aquisição de softwares específicos para práticas laboratoriais das disciplinas dos cursos de graduação, bem como a licitação e aquisição de softwares de propósito geral e essenciais a execução de atividades comuns às UAs e OAs (p.ex., Windows 10, MS Office, Adobe Photoshop; CorelDraw, Adobe Reader, etc.).

4.5.2. **Instalação e Configuração de Anti-Vírus nas Estações de Trabalho e no Serviço de Webmail UFU** - Gestão do Contrato de Prestação de Serviço de Software Anti-Vírus conforme o que se estabelece na IN 04, de 24 de setembro de 2015.

4.5.3. **Licitação e Aquisição de Appliance de Segurança para a Rede UFU (Firewall)** - licitação e aquisição de Appliance de Segurança da Informação da UFU tendo por base o Projeto Concebido no PDTIC 2019/2020 para os *campi* Santa Mônica e Umuarama.

4.6. WEBSITES ADMINISTRATIVOS E ACADÊMICOS - WAA

4.6.1. **Criação de Websites para Programas de Pós-graduação** - conforme o que recomenda a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e a CAPES, no tocante as informações que devem constar dos Websites para avaliação dos PPGs. Adicionalmente, o projeto é concebido em conformidade com os Padrões IDG e eMAG.

4.6.2. **Criação de Websites para Unidades Administrativas e Acadêmicas** - de acordo com os Padrões IDG e eMAG do Governo Federal conforme Instrução Normativa SECOM-PR Nro. 8 de 19 de dezembro 2014, que “Disciplina a implantação e a gestão da Identidade Padrão de Comunicação Digital das propriedades digitais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá outras providências”.

4.6.3. **Criação de Websites para atender Legislação e Decisões Administrativas prioritizadas pela Administração Superior da UFU** - planejamento para a adequação do Portal da UFU, bem como outros Sítios para atender Legislação e Decisões Administrativas prioritizadas pela Administração Superior da UFU, conforme o que determina a “Cartilha de Boas Práticas para Acessibilidade Digital” como guia na implementação das recomendações de acessibilidade previstas no Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG)”.

4.6.4. **Manutenção de Websites da Instituição** - atendimento de ordens de serviço quanto a manutenção de sítios de conteúdo de UA, OA e PPGs. Não estão incluídos aqui modificações que exijam a reformulação dos sítios das UA, OA e PPGs, neste caso, trata-se das necessidades WAA 1, WAA 2 e WAA 3, anteriormente descritas.

4.6.5. **Atualização da infraestrutura de hospedagem de sites em DRUPAL** - migração de websites para servidores de armazenamento de sites em DRUPAL com software atualizado a fim de melhorar a segurança e possibilitar uso de novos recursos.

4.6.6. **Portal de Grupos de Pesquisa e Laboratórios** - criação do Portal de Grupos de Pesquisa e Laboratórios - de acordo com os Padrões IDG e eMAG do Governo Federal conforme Instrução Normativa SECOM-PR Nro. 8, de 19 de dezembro 2014, que “disciplina a implantação e a gestão da Identidade Padrão de Comunicação Digital das propriedades digitais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá outras providências”.

4.6.7. **Portal de Grupos PETs** - criação do Portal de Grupos PET - de acordo com os Padrões IDG e eMAG do Governo Federal conforme Instrução Normativa SECOM-PR Nro. 8, de 19 de dezembro 2014, que “disciplina a implantação e a gestão da Identidade Padrão de Comunicação Digital das propriedades digitais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá outras providências”.

4.6.8. **Projeto Wordpress e Tainacan do MUnA** (Museu Universitário de Arte - Instituto de Artes) - instalação, configuração e implantação do Sistema de Base de Dados Tainacan do Acervo MUnA em Servidor Próprio da UFU e do projeto de implementação da disponibilização da base de dados no Wordpress (Gerenciador de Conteúdo).

4.6.9. **Site MUnA em Drupal** - concepção e desenvolvimento do site do MUnA em Drupal de acordo com os Padrões IDG e eMAG do Governo Federal conforme Instrução Normativa SECOM-PR Nro. 8, de 19 de dezembro 2014, que “disciplina a implantação e a gestão da Identidade Padrão de Comunicação Digital das propriedades digitais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá outras providências”.

4.6.10. **Construção, por meio de parceria entre UAs, PROEX e CTI, de soluções digitais para demandas do Sistema de Museus e Centros de Documentação, Arquivos e Memória da UFU** (Centro de Documentação e Pesquisa em História (Instituto de História); Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché e Museu do Índio (Diretoria de Cultura); Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Pontal (Instituto de Ciências Humanas do Pontal);

Herbarium Uberlandense, Museu de Biodiversidade do Cerrado e Centro de Documentação e Memória do Curso de Ciências Biológicas (Instituto de Biologia); Museu de Minerais e Rochas (Instituto de Geografia); Museu Dica - Diversão com Ciência e Arte (Instituto de Física) e Museu Universitário de Arte (Instituto de Artes): criação de espaço de armazenamento para acervos digitais, construção de sites para divulgar e permitir acesso a estes equipamentos culturais, implementação de repositórios digitais para gerenciamento de acervos e integração à Plataforma Tainacan do Programa Acervo em Rede, do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

4.6.11. **Manutenção de Websites do Portal UFU e do Portal Comunica** - planejamento para a adequação do Portal da UFU e do Portal Comunica, conforme o que determina a "Cartilha de Boas Práticas para Acessibilidade Digital" como guia na implementação das recomendações de acessibilidade previstas no Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG)".

5. RECURSOS HUMANOS DE TIC VERSUS DEMANDAS DE TIC

5.1. O CTIC é um Órgão Administrativo ligado ao Gabinete do Reitor (GABIR) da UFU, de natureza técnica, responsável por elaborar diagnósticos, propor normas, planejar, coordenar e controlar a estrutura e os serviços centralizados da UFU relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação. O Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) passou por alterações em sua composição após aprovação do Regimento Interno da Reitoria, conforme Resolução 02/2010, do Conselho Universitário (CONSUN).

5.2. O CTIC conta atualmente (Out/2020) com 66 Servidores Técnico-Administrativos divididos em 02 Diretorias: Diretoria de Infraestrutura e Suporte ao Usuário e Diretoria de Sistemas e Websites. A Diretoria de Infraestrutura e Suporte ao Usuário contempla 03 Divisões: a) Divisão de Licitações e Contratos; b) Divisão de Redes e c) Divisão de Suporte ao Usuário com 05 (cinco) Setores de Suporte para os 07 *campi* da UFU. A Diretoria de Sistemas e Websistes contempla 02 Divisões: a) Divisão de Sistemas e b) Divisão de Websites. Dos 66 Servidores, 37 são Técnicos de Nível Superior (TNS) no cargo de Analistas de Tecnologia da Informação (ATI) enquanto 29 são Técnicos de Nível Médio (TNM) que na sua maioria ocupam o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação (TTI) e 02 são Técnicos em Administração e Educação.

5.3. A Divisão de Suporte contempla 05 Setores, quais sejam: Setor de Suporte de Ituiutaba; Setor de Suporte de Monte Carmelo; Setor de Suporte de Patos de Minas; Setor de Suporte do Umuarama e Setor de Suporte do Santa Mônica. Os 05 (cinco) Setores de Suporte dentro da Divisão de Suporte ao Usuário acomodam 27 Servidores na sua maioria Técnicos de Nível Médio (TNMs) no cargo de Técnicos de Tecnologia da Informação (TTI). Cabe à Divisão de Suporte não somente atendimento ao Usuário, mas também a emissão de pareceres de Processos de Compra que contemplem Equipamentos de TIC dos Órgãos Administrativos e/ou Acadêmicos.

5.4. A Divisão de Licitações e Contratos contempla 02 servidores Técnicos em Administração e Educação, sendo que 01 dos servidores é responsável pela Secretaria do CTIC, enquanto o 2º Servidor atua diretamente nos Processos de Licitação e Administração de Contratos com o auxílio de 02 Servidores Terceirizados. Considerando que todo Processo de Licitação precisa atender as Instruções Normativas 04 e/ou 05, o descompasso da força de trabalho frente a demanda de processos de licitação é evidente.

5.5. A Divisão de Redes acomoda 12 TNSs (Técnicos de Nível Superior) e 01 TNM (Técnico de Nível Médio) e é responsável por todo o suporte de concepção e manutenção dos servidores de rack nos quais os sistemas são instalados e mantidos, bem como por toda a infraestrutura da Rede Cabeada e WiFi da UFU para todos os *campi*.

5.6. Atualmente a Divisão de Redes é responsável pela Gestão de 07 Contratos de Prestação de Serviços envolvendo na sua grande maioria conectividade entre os *campi*, bem como a conectividade entre as Unidades Externas da UFU e a Rede Internet. Adicionalmente é responsável pelos Processos de Licitação e

Contratação de Soluções de TIC que envolvam conectividade, armazenamento, processamento, backup e segurança da Rede UFU.

5.7. Os TNSs da Divisão de Redes atuam nas seguintes áreas: a) monitoramento e segurança; b) armazenamento e backup; c) infraestrutura de comunicação; d) configuração e manutenção da rede; e) configuração e manutenção de serviços; e f) desenvolvimento de soluções específicas em redes além da coordenação da própria divisão. No entanto, não se dispõe de servidores que possibilitem a criação de grupos de trabalhos nas diversas áreas de atuação, o que por outro lado coloca toda a divisão numa posição reativa e não proativa quanto aos inúmeros problemas enfrentados no cotidiano.

5.8. A Divisão de Sistemas (contando com 17 TNSs e 1 TNM) está diretamente envolvida na concepção, desenvolvimento, manutenção e operação de sistemas, para um total de, aproximadamente, 50 Sistemas legados, sem contar a demanda de novos sistemas. A seguir, a relação atual de Sistemas Legados com uma breve descrição de suas funcionalidades:

1. Avaliação Docente - Sistema para Avaliação de Docentes através de consulta anônima aos alunos matriculados nas respectivas turmas de disciplinas em atendimento a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).
2. Avaliação Técnico Administrativo - sistema para avaliação dos servidores do quadro de Técnicos Administrativos em Educação da UFU em atendimento a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).
3. Banco de Dados - criação, manutenção e consulta na Base de Dados Institucional em atendimento as Unidades Acadêmicas e/ou Administrativas.
4. Estatísticas de Dados - serviço de geração de dados estatísticos extraídos por meio de consultas à Base de Dados Institucional, como CENSO, em atendimento a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD).
5. Extrator de Dados - sistemas para extração de Dados do Governo, como SIAFI, SIAPE e SIORG (Sistema de Informações Organizacionais), que trazem informação para os Sistemas da UFU em atendimento a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD).
6. Gateway - sistema de refinamento e integração de dados com Páginas Web oriundos do Barramento Guatambú, consumidos e publicados no UFU-Mobile (Aplicativo UFU para Plataformas Móveis) e utilizados por toda a UFU.
7. Guatambú - Barramento de Serviços Web utilizado para integrar sistemas que não acessam diretamente a Base de Dados Institucional da UFU.
8. HOdonto - Sistema de Gestão do Hospital Odontológico para triagem, atendimento e controle de almoxarifado em atendimento ao Hospital Odontológico da UFU.
9. Integração Contínua - plataforma para implantação automática de sistemas do CTIC utilizado para agilizar a atualização e publicação de modificações em Sistemas da UFU.
10. OMP - Plataforma de Publicação Open Monograph Press de livros e produtos editoriais para Editora da UFU (EDUFU).
11. OCOMON - Sistema de Cadastro, Acompanhamento e Consulta de Ordens de Serviço utilizado pela Prefeitura Universitária (PREFE) e Centro de Tecnologia da Informação.
12. Portal do Docente - portal de serviços a partir do qual o docente solicita a identidade funcional e realiza o controle acadêmico de disciplinas a ele atribuídas pela Unidade Acadêmica de lotação em atendimento a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).
13. Portal do Estudante - portal de serviços a partir do qual o discente solicita matrícula, histórico escolar, identidade estudantil, bolsa de iniciação científica e serviços diretamente relacionados ao estudante em atendimento a Pró-Reitoria

de Graduação (PROGRAD).

14. Portal do Técnico Administrativo - portal de serviços a partir do qual o técnico administrativo solicita a identidade funcional e demais serviços relacionados às suas atividades em atendimento a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).
15. Repositório Institucional - Plataforma DSpace para consulta e gestão de submissão de teses e dissertações das Bibliotecas Setoriais em atendimento ao Sistema de Bibliotecas (SISBI) e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP).
16. Repositório Peças Teatrais (BD Teatro) - Plataforma DSpace para consulta e gestão de submissão de obras teatrais das Bibliotecas Setoriais em atendimento ao Sistema de Bibliotecas (SISBI) e Instituto de Artes.
17. SEER - Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas voltado para publicação de revistas online da Editora UFU (EDUFU).
18. SG - Alocação de Sala - Módulo Acadêmico do Sistema de Gestão (SG) da UFU para realizar alocação automática de salas de aula para turmas e ajustes pontuais em atendimento a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).
19. SG - Almojarifado - Módulo Administrativo do Sistema de Gestão (SG) da UFU para controle do processo de pedidos de produtos estocados em almoxarifados, bem como controle de débito na matriz orçamentária em atendimento a Diretoria de Administração de Materiais (DIRAM) da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD).
20. SG - Cadastros Gerais - Módulo Administrativo do Sistema de Gestão (SG) da UFU para parametrização e cadastro geral do sistema.
21. SG - Compras - Módulo Administrativo do Sistema de Gestão (SG) da UFU para controle do processo de compras interno das Unidades Acadêmicas e/ou Administrativas em atendimento a Diretoria de Compras e Licitação (DIRCL) da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD).
22. SG - Identidade - Módulo Administrativo do Sistema de Gestão (SG) da UFU para controle de impressão de identidade institucional de alunos, técnicos e docentes em atendimento a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).
23. SG - Iniciação Científica - Módulo Acadêmico do Sistema de Gestão (SG) da UFU para gerir a distribuição de bolsas de Iniciação Científica em atendimento a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP).
24. SG - Frota - Módulo Administrativo do Sistema de Gestão (SG) da UFU para cadastro de condutores, veículos, ocorrências e gestão do processo de solicitação e controle de viagens em atendimento a Prefeitura Universitária (PREFE).
25. SG - Matrícula - Módulo Acadêmico do Sistema de Gestão (SG) da UFU para ajuste de matrícula, matrícula em outros cursos e trancamento total ou parcial para alunos ingressantes e veteranos em atendimento a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).
26. SG - Oferta de Disciplina - Módulo Acadêmico do Sistema de Gestão (SG) da UFU para controle de oferta de disciplinas como criação de turmas, distribuição de horários e alocação de docentes em atendimento a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).
27. SG - Restaurante Universitário - Módulo Administrativo do Sistema de Gestão (SG) da UFU para controle de refeições, bolsistas e acesso aos Restaurantes Universitários da UFU em atendimento a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE).
28. SGBD-DB2 - Sistema para controle da Base de Dados Institucional utilizado pelo CTIC em atendimento as Unidades Acadêmicas e/ou Administrativas.
29. Sistema CAD (Controle de Armazenamento e Depósito) - sistema de controle e rastreamento de entrada e saída de bens estocados em paletes e áreas nos diversos almoxarifados da UFU em atendimento a Diretoria de Administração de Materiais (DIRAM) da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD).

30. SIGAMI (Sistema de Gerenciamento de Aquisição de Material) - sistema disponível para Sistema de Bibliotecas (SISBI) que objetiva a formação do acervo das bibliotecas da UFU.
31. SME (Sistema de Manutenção em Equipamentos) - gere o processo de pedidos de manutenção de bens patrimoniais da UFU em atendimento a Diretoria de Administração de Materiais (DIRAM) da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD).
32. SIPAT - Sistema de Patrimônio para cadastro de bens patrimoniais, controle de depreciação e relatórios gerenciais em atendimento a Diretoria de Administração de Materiais (DIRAM) da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD).
33. SIREH (Sistema de Recursos Humanos) para controle de férias, lotação, folha de ponto, dentre outras funcionalidades da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).
34. SISDOC (Sistema de Tramitação de Documentos), tais como, Memorandos Internos, Ofícios, Malotes e funcionalidades afins.
35. SIAE (Sistema de Informação de Assuntos Estudantis) para geração de certificados de projetos de extensão em atendimento a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
36. SIEX (Sistema de Informações de Extensão) para registro das atividades de extensão e cultura em atendimento a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
37. SIE - Cadastros Gerais - Módulo Administrativo do Sistema de Informações para o Ensino (Sistema Legado) para parametrização do sistema, como cadastro de aplicações e grupos de usuários utilizados por toda a UFU.
38. SIE - Orçamento - Módulo Administrativo do Sistema de Informações para o Ensino (Sistema Legado) para controle orçamentário em atendimento a Diretoria de Orçamento (DIROR) da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD).
39. SIE - Licitação - Módulo Administrativo do Sistema de Informações para o Ensino para juntada de processos de compra e licitação em atendimento a Diretoria de Compras e Licitação (DIRCL) da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD).
40. SIE - Usuários - Módulo Administrativo do Sistema de Informações para o Ensino (Sistema Legado) para controle de usuários e permissões em funcionalidades do SIE e SG em atendimento as Unidades Acadêmicas e/ou Administrativas.
41. SIE - Recursos Humanos - Módulo Administrativo do Sistema de Informações para o Ensino (Sistema Legado) para cadastro de técnicos, docentes, terceirizados e fundacionais em atendimento a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).
42. SIE - Almoxarifado - Módulo Administrativo do Sistema de Informações para o Ensino (Sistema Legado) para recepção de bens em almoxarifados comprados e empenhados via SIE/SG em atendimento a Diretoria de Administração de Materiais (DIRAM) da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD).
43. SIE - Acadêmico - Módulo Administrativo do Sistema de Informações para o Ensino (Sistema Legado) para cadastros básicos, como cursos, disciplinas e relatórios acadêmicos diversos em atendimento a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).
44. STP (Sistema de Transferência Patrimonial) que gere o processo de transferência de bens entre unidades e setores da UFU em atendimento a Diretoria de Administração de Materiais (DIRAM) da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD).
45. SUR (Sistema Único de Requisições) para solicitação de despesas, como hospedagem, alimentação, pagamento de inscrições e funcionalidades afins.

46. SEI - Sistema Eletrônico Nacional da UFU (Sistema Oficial do PEN - Processo Eletrônico Nacional) para atendimento ao DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 que "dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional" em atendimento às Unidades Acadêmicas e/ou Administrativas.
47. Sistema de Controle do Teto Remuneratório - sistema de controle quanto ao pagamento de servidores da Instituição que podem receber além dos salários previstos, rubricas vindas de fundações, para que o total não ultrapasse o permitido por lei em atendimento a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e Fundações de Apoio.
48. SophiA (Software para Gestão de Escolas e Bibliotecas) em substituição ao Sistema *Virtual Integrated Library System* (VTLS) do Sistema de Bibliotecas (SISBI).
49. UFU-Mobile - aplicativo para dispositivos móveis de acesso às informações dos estudantes, docentes, técnicos e membros da comunidade UFU, p.ex., informações acadêmicas como grade horária e histórico, chamada na aula, informações do cardápio dos Restaurantes Universitários (RUs) bem como horários de ônibus Inter-Campi.
50. Valida UFU - validador de codificação única de documentos (*hash*) através de consulta em página Web permitindo a conferência com os originais eliminando a necessidade de assinatura e em atendimento a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

5.9. Tendo por base os serviços alocados e realizados pela força de trabalho da Divisão de Sistemas do CTIC, 80% (oitenta por cento) refere-se à manutenção de Sistemas Legados, restando apenas 20% (vinte por cento) da força de trabalho para a concepção de novos sistemas. A seguir a relação atual de projetos em andamento com uma breve descrição de suas funcionalidades:

- SG-Compras - Implementar novos procedimentos no sistema de compras em atendimento a IN nº40 de 22 de Maio de 2020. Novas informações devem ser fornecidas para compor processos licitatórios a serem registrados posteriormente no sistema de compras do Governo Federal.
- ID Digital - concepção do modelo virtual da Identidade Institucional atualmente impressa em Cartão Plástico com código de barras. Este projeto visa a modificação dos sistemas SG, Portal Aluno, Portal Docente, Portal TA e UFU-Mobile para que membros da comunidade UFU possam ter suas Identidades Institucionais no modelo digital dentro o App UFU-Mobile e não mais físico. O objetivo é reduzir custos com a confecção, agilizar o processo e possibilitar a construção de novos recursos tecnológicos baseados na ID Digital.
- Sistema de Crédito de Refeições - concepção de um Sistema de Crédito de Refeições utilizando a versão Digital da Identidade Funcional, disponível no App UFU-Mobile, para uso no Restaurante Universitário (RU). Este sistema substituirá o SISRU, no qual o usuário poderá apresentar sua ID Digital na portaria do RU para ter seu acesso e débito de ticket. O usuário poderá comprar e acompanhar sua movimentação de tickets tanto pelo App UFU-Mobile quanto pelo Portal Aluno. Caso não possua *smartphone* o controle pode ser feito por meio do QRCode disponível em documentos acadêmicos.
- Diploma Digital: Criação de funcionalidades no SG para gestão do processo de emissão de diploma digital e contratação de serviço para assinaturas digitais (eCPF, eCNPJ e carimbo do tempo) em atendimento as Portarias MEC 330/2018 e 554/2019.

Adicionalmente, há uma demanda reprimida por novos sistemas para atender diretamente alguns dos Órgãos de Controle como TCU (Tribunal de Contas da União), CGU (Controladoria Geral da União) e MPDG (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão), quais sejam: a) Sistema de Bolsas Estudantis (PROAE - Pró-Reitoria de Assistência Estudantil); b) Sistema de Mobilidade Estudantil (DRII - Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais); c) Adequação do Sistema

de Compras ao ComprasNet (PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração); d) Sistema de Distribuição de Matriz Orçamentária (PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração); e) Sistema de Auditoria (Auditoria Geral da UFU); f) Sistema de Atividades de Extensão (PROEXC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura); g) Sistema de Bens Patrimoniais (DIRAM - Diretoria de Administração de Materiais); h) Sistema de Ordens de Serviço (Prefeitura Universitária); i) Sistema de Ordens de Serviço para o SEI (Vice-Reitoria).

A Divisão de Websites (contando com 7 TNSs) é responsável pela concepção, desenvolvimento e manutenção dos sítios institucionais da UFU. Os novos sítios estão sendo concebidos de acordo com a Identidade Digital do Governo (IDG), em observância à Instrução Normativa SECOM-PR nro 8 de 19 de dezembro de 2014, que "disciplina a implantação e a gestão da Identidade Padrão de Comunicação Digital das propriedades digitais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá outras providências".

Atualmente existem cerca de 600 sítios, onde manutenções podem ser solicitadas pelos respectivos responsáveis, através da abertura de ordens de serviço à Divisão de Websites. Além disso, a concepção de novos sítios para os Programas de Pós-graduação (PPGs), Unidades Acadêmicas (UAs) e para atendimento a questões legais e decisões administrativas priorizadas pela Administração Superior da UFU, são executadas nessa ordem de prioridade, conforme alinhamento com a Administração Superior da UFU e os planejamentos institucionais (PIDE e PDTIC), sob demanda das Unidades. Atualmente estão sendo desenvolvidos 12 sítios de PPGs e 8 sítios de UAs, sendo que já foram solicitados mais 5 sítios de PPGs, 1 sítio de UA, e 1 sítio de OA, os quais estão aguardando na fila de demandas para atendimento prioritário. Existe ainda uma demanda reprimida (17 solicitações registradas) de construção de sites institucionais diversos, que não está sendo atendida, pois além de não fazer parte da priorização, também existe a incompatibilidade de execução dos serviços dada a atual força de trabalho disponível na Divisão de Websites.

Diante da necessidade de Planejamento Tático e Operacional de TIC, de observância obrigatória pelo MPDG (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) através do SISP (Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática), fica claro que ao se levantar as capacidades do Órgão Central de TIC e as necessidades da Instituição por Soluções em TIC, facilmente conclui-se que a capacidade instalada está aquém das necessidades.

Neste cenário, ou restringimos muitas das ações para atendimento aos Órgãos de Controle, Unidades Administrativas e/ou Acadêmicas, ou aumentamos a força de trabalho através do aumento do quadro efetivo de TNSs e TNMs para atendimento às demandas de forma plena e sem perda de continuidade, naturalmente que precedidas de análise e planejamento contemplados no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

6. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

6.1. O modelo proposto pelo SISP para planejamento estratégico aborda elementos como missão, visão, valores e análise SWOT, tipicamente estratégicos, mas também prevê ações necessárias para o alcance dos objetivos da organização, o que é essencialmente tático. No entanto, não há impedimento na utilização de instrumentos distintos, como p.ex., Planejamento Estratégico e Planejamento Diretor para aprofundar e aperfeiçoar a governança e gestão de TIC.

6.2. **Missão** - Prover soluções de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, sistemas e websites alinhados aos objetivos da Instituição respeitando níveis adequados de tempo, custo e qualidade de serviços bem como diretrizes da legislação pertinente do Governo Federal.

6.3. **Visão** - Ser uma área capaz de planejar e executar suas atividades de forma eficiente e inovadora para atender as necessidades acadêmicas e administrativas da Instituição, e consequentemente a sociedade tendo por base o PDTIC do biênio correspondente.

6.4. **Valores:** i) Comprometimento - utilizar os recursos tecnológicos

disponíveis de forma a atingir os objetivos estratégicos institucionais; ii) Ética Pessoal e Profissional – submeter-se aos princípios morais e legais na execução dos serviços, na conduta pessoal e na utilização de informações públicas; iii) Eficiência – cumprir os projetos dentro dos prazos com eficácia e efetividade de forma a reduzir erros e/ou dispêndios, maximizando o uso dos recursos disponíveis; iv) Inovação - prospectar e propor novos métodos e tecnologias que gerem melhores produtos e serviços com qualidade e menores custos e satisfação aos usuários; v) Postura Colaborativa e Valorização Humana – trabalhar em grupo, com troca de informações, comprometimento com as pessoas, agregação e divulgação do conhecimento e respeito às diferenças, visando obter o melhor do coletivo; vi) Proatividade - tomar iniciativas, com foco nas soluções, de maneira automotivada e responsável e de forma comprometida com os resultados; vii) Satisfação dos Usuários - analisar a satisfação dos usuários reflete diretamente na qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelas instituições, permitindo que alterações ou novas funcionalidades sejam contempladas em uma fase posterior; viii) Segurança da Informação - resguardar os dados e informações institucionais em conformidade com a política de segurança da UFU; ix) Transparência - publicizar as ações (p.ex., manutenção de serviços e novos projetos) consolidadas e em desenvolvimento pelo Órgão Central de TIC.

6.5. ANÁLISE DA MATRIZ SWOT

6.5.1. A análise SWOT - do inglês para Forças (Strengths), Fraquezas (Weakness), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats) - é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário (ou análise de ambiente) de uma determinada área ou organização. A Tab. 7.1 apresenta a Matriz SWOT do Órgão Central TIC (Centro de Tecnologia da Informação) .

6.5.2. Dentre os objetivos principais da Matriz SWOT, destacam-se: a) síntese das análises internas e externas; b) identificação dos elementos chave para a gestão da instituição/órgão, o que implica estabelecer prioridades de atuação; c) levantamento de demandas; d) diagnóstico do órgão (p.ex., pontos a serem fortalecidos, identificação das oportunidades e riscos).

Tab. 7.1 - Matriz SWOT do Centro de Tecnologia da Informação

| Forças | Fraquezas |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Alta integração entre as Equipes de TIC dentro do CTIC (Centro de Tecnologia da Informação e Comunicações); Pessoal motivado e comprometido, com boa qualificação e potencial para desenvolvimento de novos projetos e serviços; Política de Capacitação no Órgão para Pós-Graduação (p.ex., mestrado e doutorado) dos Servidores do CTIC (Centro de Tecnologia da Informação e Comunicações). | <ul style="list-style-type: none"> Inexistência de Plano de Carreira de TIC na UFU (Analista de TI ou Técnico de TI é o Plano de Carreira nas IFES e difere do MPDG e MEC); Processos e Metodologias de concepção e desenvolvimento de software não formalizados; Quantidade insuficiente de Analistas de TI em geral e de Analistas de TI com foco em Gestão de TIC; Inexistência de Analistas de TI dedicado para Gestão de Segurança da Informação; Gestão Orçamentária e Financeira não alinhada ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; Inabilidade para utilizar o conhecimento e a força de trabalho dos demais Órgãos da UFU, no sentido de colaborar para o desenvolvimento dos sistemas. |
| Ameaças | Oportunidades |

| | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Restrição Orçamentária que inviabilize ou dificulte a conclusão do Plano de Metas e Ações do PDTIC; • Inexistência de orçamento anual definido para TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação); • Profissionais de TI pulverizados entre diversos Órgãos Administrativos e em Unidades Acadêmicas; • Falta de efetividade do planejamento das outras Unidades Acadêmicas (UAs) e Órgãos Administrativos (OAs) em relação a área de TI; • Demandas não planejadas de novos Sistemas não alinhada ao PDTIC e ao PIDE da Instituição; • Falta de uma instância responsável pela coordenação do mapeamento, otimização e documentação dos Processos da Instituição; • Falta de maturidade de Governança da Instituição e no Órgão estratégico e tático na área de TI. | <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento da TI como área estratégica na UFU; • Disponibilidade de Padrões e Boas Práticas de Mercado em Governança de TI; • Oferta de Capacitação para Servidores de TI (Analistas e Técnicos de Tecnologia da Informação) através de MOOCs (Massive Open Online Courses); • Comunidade de Especialistas que desejam auxiliar e desenvolver Sistemas de Software para a UFU. |
|---|---|

7. ALINHAMENTO COM ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

7.1. O PIDE (Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão) constitui o Plano Estratégico da Instituição (PEI) e contempla 04 eixos temáticos, ou seja, 04 perspectivas: “Sociedade”; “Macroprocessos”, “Pessoas, Organização e Infraestrutura” e “Orçamento”. Sob estas perspectivas, encontram-se as diretrizes estratégicas para a atuação da Universidade, com vistas a assegurar o cumprimento da sua Missão e o alcance da sua Visão de Futuro.

7.2. A Tab. 3 contempla as metas diretamente relacionadas a Tecnologia da Informação, bem como as perspectivas associadas da forma como aparecem no PIDE. É através do alinhamento estratégico que se transforma a estratégia de negócio em estratégia de tecnologia da informação e comunicação, de modo que os objetivos do negócio sejam apoiados e os recursos de tecnologia da informação gerem valor à Instituição.

Tab. 8.1 - Metas/Perspectiva do PIDE diretamente relacionadas à TI.

| Ref. PIDE | Meta de Referência do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE 2016-2021) | Perspectiva no PIDE |
|-----------|--|--|
| 317 | Implementar software para mapeamento de competências e “expertises” de pesquisas na UFU, de modo a impulsionar a interação universidade-empresa. | Pessoas, Organização e Infraestrutura - Tecnologia da Informação |
| 1940 | Atender as demandas internas de pessoal, atreladas ao processo de expansão do MEC. | Pessoas, Organização e Infraestrutura - Pessoas |
| 1944 | Capacitar os servidores da Instituição. | Pessoas, Organização e Infraestrutura - Pessoas |
| 1999 | Projetar e Implantar Data Center. | Pessoas, Organização e Infraestrutura - Tecnologia da Informação |
| 2002 | Adquirir nobreak para equipar salas. | Pessoas, Organização e Infraestrutura - Tecnologia da |

| | | Informação |
|--------|--|--|
| 2100 | Atualizar Websites Institucionais. | Macroprocessos: Administrativa |
| 2101 | Desenvolver Sistema de Protocolo Eletrônico. | Pessoas, Organização e Infraestrutura - Tecnologia da Informação |
| 2102 | Implantar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI). | Pessoas, Organização e Infraestrutura - Tecnologia da Informação |
| 2104 | Aprimorar e ampliar a cobertura de Institucional Rede Wi-fi da Universidade. | Pessoas, Organização e Infraestrutura - Tecnologia da Informação |
| 2105 | Aprimorar e ampliar a cobertura de Institucional Rede Cabeada na Universidade. | Pessoas, Organização e Infraestrutura - Tecnologia da Informação |
| 2106 | Desenvolver e Integrar Sistemas Institucionais. | Pessoas, Organização e Infraestrutura - Tecnologia da Informação |
| 2108 | Projetar e Implantar HPC em Grid para processamento científico. | Pessoas, Organização e Infraestrutura - Tecnologia da Informação |
| 2109 | Equipar salas de programas de Pós- Graduação para Suporte Web Conference destinados a defesa de dissertações e teses. | Pessoas, Organização e Infraestrutura - Tecnologia da Informação |
| 2110* | Ampliar o acervo bibliográfico destinado aos cursos de Graduação e Pós-Graduação * Meta presente no PIDE 2016-2021 e diretamente relacionada com o Sistema de Bibliotecas (SISBI). | Macroprocessos: Ensino |
| 2137** | Aumentar a Oferta de Vagas em Cursos de Graduação na Modalidade Educação a Distância (EaD) em sintonia com as políticas públicas. ** Meta presente no PIDE 2016-2021 e diretamente relacionada com a EAD. | Sociedade - Ensino |
| 2142** | Ofertar até 20% dos conteúdos curriculares na forma de Ensino a Distância em, pelo menos, 50% dos cursos de graduação presenciais reconhecidos. ** Meta presente no PIDE 2016-2021 e diretamente relacionada com a EAD. | Sociedade - Ensino |
| 2146 | Apoiar a qualificação dos servidores da Instituição (Quali UFU + Afastamentos). | Pessoas, Organização e Infraestrutura - Pessoas |
| 2147 | Projetar e Implantar "Nuvem da UFU". | Pessoas, Organização e Infraestrutura - Tecnologia da Informação |
| 2160 | Reformar/Equipar laboratórios destinados à Pesquisa. | Pessoas, Organização e Infraestrutura - Espaço Físico |
| 2169 | Equipar laboratórios e demais espaços destinados as atividades de ensino na Graduação | Pessoas, Organização e Infraestrutura - Espaço Físico |
| 2188 | Implementar a Governança Pública na UFU, com vistas a gestão de riscos, mapeamento de processos, aprimoramento dos controles internos. | Macroprocessos: Administrativa |

8. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE METAS E AÇÕES

8.1. O Acompanhamento do Plano de Metas e Ações do PDTIC 2019/2020 tem por objetivo apresentar o Acompanhamento do Plano Tático/Operacional de Metas e Ações de TIC no biênio 2019/2020, bem como subsidiar a concepção do Plano Tático/Operacional de Metas e Ações de TIC para o próximo biênio, ou seja, 2021/2022. O Plano de Metas do PDTIC 2019/2020 apontou as necessidades de TIC a serem atendidas pelo PIDE 2016-2021, de acordo com o modelo de referência de PDTIC proposto pela SISP. Para caracterização, as necessidades foram identificadas

e agrupadas da seguinte forma: i) Governança de Tecnologia da Informação - GTI; ii) Gestão de Pessoas - GP; iii) Infraestrutura de Tecnologia da Informação - ITI; iv) Sistemas Administrativos e Acadêmicos - SAA; v) Segurança de Tecnologia da Informação - STI; e vi) Websites Administrativos e Acadêmicos - WAA.

8.2. O objetivo desta seção é a realização do registro e avaliação de todos os resultados alcançados durante a execução do PDTIC 2019/2020. Por sua vez, estas informações serão essenciais para as futuras atividades de planejamento das ações de TI do órgão. O aprimoramento da construção do PDTIC auxilia no acompanhamento e desenvolvimento do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) da Universidade Federal de Uberlândia. Da mesma forma o Relatório de Acompanhamento PDTIC 2019/2020 (SEI 2193211) está alinhado com as necessidades de TI demandadas pelas Unidades Acadêmicas, Órgãos Administrativos e Reitoria do biênio 2019/2020.

8.3. A metodologia de elaboração usou como base os seguintes documentos em anexo a este relatório: o Plano Diretor de TIC - 2019/2020, a Nota Técnica (SEI: 23117.031838/2020-95) e os Ofícios anexados aos processos SEI 23117.037346/2020-11, 23117.037602/2020-62 e 23117.043244/2020-27, 23117.043250/2020-84. Para a análise do cumprimento das metas e baseado nos documentos supracitados, o comitê de acompanhamento construiu uma tabela contendo as seguintes informações: os tipos de Metas, a porcentagem da Necessidade Cumprida, as Ações relativas a Meta e suas referências no PIDE, o órgão requisitante, os envolvidos no cumprimento, o Deadline, a Criticidade e a porcentagem da Meta cumprida.

8.4. Para análise das metas alcançadas e não alcançadas usou-se as informações compiladas sobre o acompanhamento expressas na Tabela 9.1.

Tab. 9.1 - Metas/Ações Contínuas Executadas no PDTIC 2019/2020.

| Ações | Ref. Pide | Requisitante | Envolvido | Deadline | Criticidade | Meta |
|-------|------------------------|-------------------------|------------------------------|----------|-------------|------|
| GTI01 | 2188 | CGTI | CGTI; CEaD; PROPLAD; CTIC | Ago/2020 | ALTA | 100% |
| GTI02 | 2188 | CGTI | CGTI; CEaD; PROPLAD; CTIC | Ago/2020 | ALTA | 100% |
| GP01 | 1940; 1944 | CTIC; CEaD | CTIC; CEaD; PROGEP | Contínua | ALTA | 0% |
| GP02 | 1944; 2146 | CTIC; CEaD | CTIC; CEaD; PROGEP | Contínua | ALTA | 100% |
| GP03 | 1944; 2146 | CTIC; CEaD | CTIC; CEaD; PROGEP | Contínua | ALTA | 50% |
| PI01 | 1999 | CTIC | PROPLAD; CTIC | Dez/2019 | MÉDIA | 0% |
| PI02 | 2002 | CTIC | PROPLAD; CTIC | Dez/2019 | MÉDIA | 0% |
| PI03 | 2104 | CTIC | PROPLAD; CTIC | Contínua | MÉDIA | 100% |
| PI04 | 2105 | CTIC | PROPLAD; CTIC | Contínua | MÉDIA | 100% |
| PI05 | 2147 | UAs; OAs | CTIC | Dez/2020 | ALTA | 100% |
| PI06 | 1999 | UAs; OAs | CTIC | Dez/2019 | ALTA | 100% |
| PI07 | 1999 | UAs; OAs | CTIC | Contínua | MÉDIA | 100% |
| PI08 | 1999 | UAs; OAs | CTIC | Contínua | MÉDIA | 100% |
| PI09 | 1999 | UAs; OAs | CTIC | Contínua | MÉDIA | 100% |
| PI10 | 1999 | UAs; OAs | CTIC | Contínua | MÉDIA | 100% |
| PI11 | 1999; 2060; 2069 | UAs; OAs | CTIC | Contínua | MÉDIA | 100% |
| PI12 | 2147; 2060; 2069 | UAs; OAs | CTIC | Dez/2020 | ALTA | 100% |
| PI13 | 1999; 2060; 2069 | PROGRAD; CEaD | PROGRAD; CEaD; CTIC | Dez/2019 | ALTA | 100% |
| PI14 | 2060; 2069 | PROPLAD; DIRAM; CTIC | PROPLAD; DIRAM; CTIC | Out/2020 | ALTA | 100% |
| PI15 | 2060; 2069 | PROPLAD; DIRAM; CTIC | PROPLAD; DIRAM; CTIC | Jul/2020 | ALTA | 50% |
| PI16 | 2060; 2069 | PROPLAD; CTIC | PROPLAD; CTIC | Jul/2020 | ALTA | 0% |

| | | | | | | |
|-------|---------------------------------|---------------------------------|--|----------|------|------|
| SAA01 | 2106; 2110; 2137; 2142 | PRs; CTIC | PRs; CTIC | Dez/2020 | ALTA | 73% |
| SAA02 | 2106; 2110; | PRs; UAs; OAs | PRs; UAs; OAs; CTIC | Dez/2020 | ALTA | 100% |
| SAA03 | 2102; 2106; | ESEBA; EDUFU; PROPLAD; SISBI | ESEBA; EDUFU; PROPLAD; SISBI; CTIC | Dez/2020 | ALTA | 75% |
| STI01 | 2106 | UAs; OAs | CTIC; Prestador de Serviços | Contínua | ALTA | 100% |
| STI02 | 1999 | UAs; OAs | CTIC | Contínua | ALTA | 50% |
| STI03 | 2137; 2142 | UAs; OAs | UAs; OAs | Dez/2020 | ALTA | 100% |
| WAA01 | 2100 | PPGs das UAs | PPGs; UAs; CTIC | Contínua | ALTA | 100% |
| WAA02 | 2100 | UAs; OAs | UAs; CTIC | Contínua | ALTA | 100% |
| WAA03 | 2100 | GARIB; PRs | GABIR; PRs; CTIC | Contínua | ALTA | 66% |
| WAA04 | 2100 | PRs; UAs | CTIC | Contínua | ALTA | 100% |

8.5. De acordo com a Tabela 9.1, considera-se ação executada aquela que atingiu 100% no respectivo indicador. Contudo, é importante separar as ações contínuas das não contínuas. A Tabela 9.2 apresenta as ações contínuas executadas enquanto a Tabela 9.3 apresenta as ações não contínuas alcançadas.

Tab. 9.2 - Metas/Ações Contínuas Executadas no PDTIC 2019/2020.

| Ações | Ref. Pide | Requisitante | Envolvido | Deadline | Criticidade | Meta |
|-------|---------------------|-----------------|-------------------------------|----------|-------------|------|
| GP02 | 1944; 2146; 2104 | CTIC; CEaD | CTIC; CEaD; PROGEP | Contínua | ALTA | 100% |
| PI03 | 2104 | CTIC | PROPLAD; CTIC | Contínua | MÉDIA | 100% |
| PI04 | 2105 | UAs; OAs | CTIC | Contínua | MÉDIA | 100% |
| PI07 | 1999 | UAs; OAs | CTIC | Contínua | MÉDIA | 100% |
| PI08 | 1999 | UAs; OAs | CTIC | Contínua | MÉDIA | 100% |
| PI09 | 1999 | UAs; OAs | CTIC | Contínua | MÉDIA | 100% |
| PI10 | 1999 | UAs; OAs | CTIC | Contínua | MÉDIA | 100% |
| PI11 | 1999; 2060; 2069 | UAs; OAs | CTIC | Contínua | MÉDIA | 100% |
| STI01 | 2106 | UAs; OAs | CTIC; Prestador de Serviço | Contínua | ALTA | 100% |
| WAA01 | 2100 | PPGs das UAs | PPGs das UAs; CTIC | Contínua | ALTA | 100% |
| WAA02 | 2100 | UAs; OAs | UAs; CTIC | Contínua | ALTA | 100% |
| WAA04 | 2100 | PRs; UAs | CTIC | Contínua | ALTA | 100% |

8.6. De acordo com a Tabela 9.2, doze ações contínuas, de diferentes metas, foram executadas durante o biênio 2019/2020. Contudo, as seguintes ações devem ser revisadas para melhorar a precisão dos resultados nos próximos anos: WAA01 e WAA02. Apesar de constarem como status "Concluído" elas deveriam especificar como entrada a quantidade total de solicitações de Websites no período. De acordo com o Ofício 39/2020/DS/CTI/REITO-UFU, foram criados 35 Websites no período (12 relacionados a WAA01, 20 relacionados a WAA02 e 3 para atender demandas legais).

Tab. 9.3 - Metas/Ações NÃO Contínuas Executadas no PDTIC 2019/2020.

| Ações | Ref. Pide | Requisitante | Envolvido | Deadline | Criticidade | Meta |
|-------|-----------|--------------|------------------------------------|----------|-------------|------|
| GT01 | 2188; | CGTI | CGTI; CEaD; PROPLAD; CTIC | Ago/2020 | ALTA | 100% |
| GT02 | 2188 | CGTI | CGTI; CEaD; PROPLAD; CTIC | Ago/2020 | ALTA | 100% |

| | | | | | | |
|-------|---------------------|-------------------------|----------------------------|----------|------|------|
| ITI05 | 2147 | UAs; OAs | CTIC | Dez/2020 | ALTA | 100% |
| ITI06 | 1999 | UAs; OAs | CTIC | Dez/2019 | ALTA | 100% |
| ITI12 | 2147; 2060; 2069 | UAs; OAs | CTIC | Dez/2020 | ALTA | 100% |
| ITI13 | 2147; 2060; 2069 | PROGRAD; CEaD | PROGRAD; CEaD; CTIC | Dez/2019 | ALTA | 100% |
| ITI14 | 2147; 2060; 2069 | PROPLAS; DIRAM; CTIC | PROPLAD; DIRAM; CTIC | Dez/2020 | ALTA | 100% |
| SAA02 | 2106; 2110 | PRs; UAs; OAs | PRs; UAs; OAs; CTIC | Dez/2020 | ALTA | 100% |
| STI03 | 2137; 2142 | UAs; OAs | UAs; OAs | Dez/2020 | ALTA | 100% |

8.7. De acordo com a Tabela 9.3, nove ações foram executadas durante o biênio 2019/2020. O ofício 5/2020/DR/CTI/REITO-UFU fornece esclarecimentos sobre as seguintes ações: ITI05, ITI06, ITI11 e ITI13. Tais esclarecimentos reforçam a importância do monitoramento e continuidade de tais ações nos próximos PDTICs.

- ITI05 - Aumentar a Capacidade de Armazenamento do Drive UFU: “O CTIC adquiriu um novo storage, garantindo a continuidade dos serviços de TI prestados, no entanto a aquisição não aumentou consideravelmente a quantidade de espaço disponível, mas permite o crescimento moderado dos serviços. Assim, foi garantido o crescimento natural do serviço denominado Drive UFU e ainda permitiu o aumento de quota do espaço reservado às unidades acadêmicas de 05 GB para 50 GB.”
- ITI06 - Aumentar a Capacidade do Link Principal da UFU: “O link de internet principal da UFU é um serviço gratuito fornecido pela Rede Nacional de Pesquisa (RNP). O CTIC não possui autonomia sobre o aumento da capacidade deste link. Através de solicitação junto a RNP, a mesma concedeu um aumento da capacidade de 01 Gbps para 02 Gbps.”
- ITI11 - Aquisição de Solução de Storage: “A renovação da garantia não foi viável economicamente e tecnicamente. Por tanto foram adquiridos 03 novos storages com garantia de 05 anos para atender as demandas dos servidores de produção e de backup dos dados.”
- ITI13 - Aumento da Área de Armazenamento do Moodle CEaD: “O CTIC adquiriu um novo storage, garantindo a continuidade dos serviços de TI prestados, no entanto a aquisição não aumentou consideravelmente a quantidade de espaço disponível, mas permite o crescimento moderado dos serviços. O serviço do Moodle CEaD cresce constantemente e com a nova aquisição, o serviço foi migrado para o Data Center do campus Santa Mônica, desse modo utilizando o novo espaço e assim garantindo seu crescimento e disponibilidade.”

8.8. De acordo com a Tabela 9.1, considera-se ação em andamento ou não executada aquela que não atingiu 100% no respectivo indicador. Novamente, a divisão entre ações contínuas e não contínuas é importante para melhorar a compreensão dos dados. A Tabela 9.4 apresenta as ações contínuas em andamento ou não executadas enquanto a Tabela 9.5 apresenta as ações não-contínuas em andamento ou não executadas.

Tab. 9.4 - Metas/Ações Contínuas em Andamento ou NÃO Executadas no PDTIC 2019/2020.

| Ações | Ref. Pide | Requisitante | Envolvido | Deadline | Criticidade | Meta |
|-------|------------|--------------|--------------------|----------|-------------|------|
| GP01 | 1940; 1944 | CTIC; CEaD | CTIC; CEaD; PROGEP | Contínua | ALTA | 0% |
| GP03 | 1944; 2146 | CTIC; CEaD | CTIC; CEaD; PROGEP | Contínua | ALTA | 50% |
| STI02 | 1999 | UAs; OAs | CTIC | Contínua | ALTA | 50% |
| WAA03 | 2100 | GABIR; PRs | GABIR; PRs; CTIC | Contínua | ALTA | 66% |

8.9. De acordo com a Tabela 9.4, quatro ações não foram executadas completamente. Destaca-se a ação contínua GP01 que envolve o aumento do número de Técnicos de Nível Superior (TNS) e Técnicos de Nível Médio (TNM) no CTIC. De acordo com o ofício 39/2020/DS/CTI/REITO-UFU, não houve alteração no número de TNS mas houve uma redução de quatro TNM.

Tab. 9.5 - Metas/Ações NÃO Contínuas em Andamento ou NÃO Executadas no PDTIC 2019/2020.

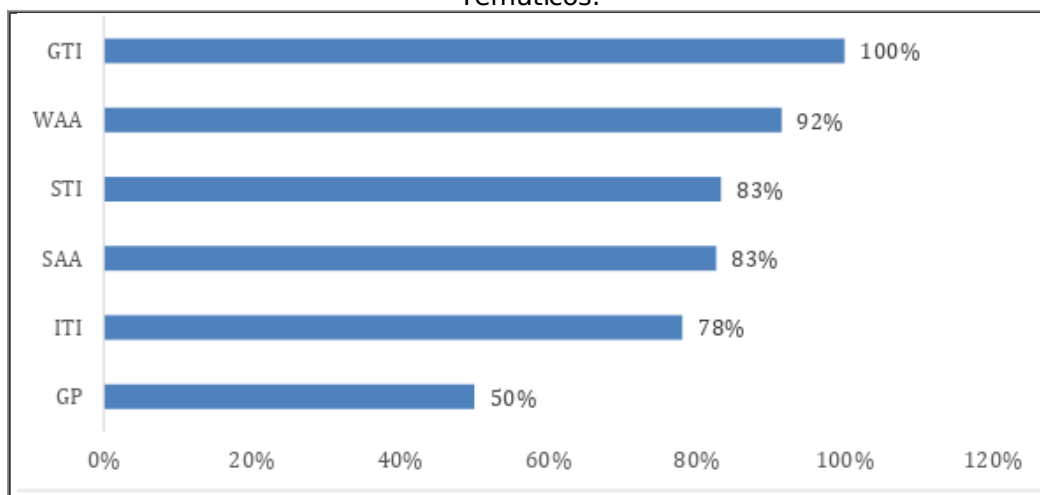
| Ações | Ref. Pide | Requisitante | Envolvido | Deadline | Criticidade | Meta |
|-------|---------------------------------|---------------------------------|--|----------|-------------|------|
| ITI01 | 1999 | PROPLAD; CTIC | PROPLAD; CTIC | Dez/2019 | MÉDIA | 0% |
| ITI02 | 2002 | CTIC | PROPLAD; CTIC | Dez/2020 | MÉDIA | 0% |
| ITI15 | 2060; 2069 | PROPLAD; DIRAM; CTIC | PROPLAD; DIRAM; CTIC | Jul/2020 | ALTA | 50% |
| ITI16 | 2060; 2069 | PROPLAD; DIRAM; CTIC | PROPLAD; DIRAM; CTIC | Jul/2020 | ALTA | 0% |
| SAA01 | 2106; 2110; 2137; 2142 | PRs;CTIC | PRs;CTIC | Dez/2020 | ALTA | 73% |
| SAA03 | 2102; 2106 | ESEBA; EDUFU; PROPLAD; SISBI | ESEBA; EDUFU; PROPLAD; SISBI; CTIC | Dez/2020 | ALTA | 75% |

8.10. De acordo com a Tabela 9.5, seis ações não contínuas não foram completamente executadas durante o biênio 2019/2020. Destacam-se as ações ITI01, ITI02 e ITI16 que não foram executadas devido a ausência de recursos orçamentários. Tais ações estão relacionadas a compra de equipamentos (refrigeração do data center, no-breaks para salas técnicas e switches) para melhoria da infraestrutura de TIC da universidade e devem ser mantidos nos próximos PDTICs.

8.11. Em linhas gerais, das 31 ações previstas, 21 (68%) foram totalmente executadas e 10 (32%) não foram completamente executadas. Dentre essas 10 ações, somente 4 receberam 0% em seu respectivo indicador.

8.12. A Figura 9.1 ilustra a porcentagem de conclusão das metas em cada uma das áreas: i) GTI - Ações em Governança de Tecnologia da Informação; ii) ITI - Ações em Infraestrutura de Tecnologia da Informação; iii) SAA - Ações em Sistemas Administrativos e Acadêmicos; iv) STI - Ações em Segurança de Tecnologia da Informação; v) WAA - Ações em Websites Administrativos e Acadêmicos; vi) GP - Ações em Gestão de Pessoas.

Fig. 9.1 - Percentual de Execução das Metas/Ações agrupadas por Eixos Temáticos.



8.13. É possível notar um distanciamento da meta GP com relação as outras metas do PDTIC 2019/2020. Somente 50% da meta foi atingida durante o biênio. Uma das razões desse número envolve a pandemia mundial do COVID-19 que impossibilitou a realização de cursos (GP03). Outro fator que impactou a meta foi a diminuição do número de técnicos administrativos no quadro do CTIC.

8.14. Avaliação de modo geral nos apresenta um bom valor de cumprimento das metas, com uma média de 81% das metas cumpridas. É importante notar,

porém, que algumas metas não possuem valores a serem atingidos, como no caso as metas contínuas. A ausência de valores para balizar o cumprimento destas metas prejudica uma avaliação mais criteriosa da mesma. Desta forma, o comitê de acompanhamento sugere que metas contínuas tenham valores tangíveis e definidos no próximo PDTIC.

8.15. O comitê sugere ainda uma priorização de metas em Gestão de Pessoas (GP) no próximo PDTIC. Esta área foi afetada pela pandemia do COVID e impactada, também, pela perda de técnicos administrativos, devendo ter efeitos no bom funcionamento do CTIC para o próximo biênio.

9. PLANO DE METAS/AÇÕES 2021/2022

9.1. O Plano de Metas visa apontar as necessidades de TIC a serem atendidas pelo PIDE 2016-2021 e está de acordo com o modelo de referência de PDTIC proposto pela SISP. As necessidades foram primeiramente identificadas e agrupadas da seguinte forma: i) Governança de Tecnologia da Informação - GTI; ii) Gestão de Pessoas - GP; iii) Infraestrutura de Tecnologia da Informação - ITI; iv) Sistemas Administrativos e Acadêmicos - SAA; v) Segurança de Tecnologia da Informação - STI; e vi) Websites Administrativos e Acadêmicos - WAA.

9.2. Os itens do Plano de Metas/ações 2021-2022 foram composto pelos descritores: i) Id - identifica a necessidade associada a GTI; GP; ITI; SAA; STI e WAA; ii) Descrição - especifica através de uma descrição a necessidade a ser suprida (objetivo); iii) Recurso Humano - entidade a ser envolvida como meio ou fim na obtenção e/ou execução da necessidade e que pode ser a entidade relacionada no campo Requisitante; iv) Indicador - especifica qual indicador será usado para a comissão de acompanhamento; v) Criticidade - criticidade da necessidade, e.g., baixa criticidade, média e alta criticidade; vi) Prazo para Execução- especifica o prazo para o cumprimento da necessidade (meta).

9.3. METAS/AÇÕES EM GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - GTIC

9.3.1. GTIC 01 - Acompanhar PDTIC 2021/2022

9.3.1.1. Acompanhar o PDTIC 2021/2022 - acompanhamento dar-se-á através da Comissão de Acompanhamento.

- Recurso Humano: Membros do CGTI (Comissão de Acompanhamento).
- Indicador: Relatório de Acompanhamento proposto pela Comissão de Acompanhamento.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Agosto/2021; Agosto/2022].

9.3.2. GTIC 02 - Elaborar o PDTIC 2023/2024

9.3.2.1. Proposição de PDTIC 2023/2024 - proposição do PDTIC 2023/2024 tendo por base o PDTIC 2021/2022, bem como a atualização do PIDE UFU.

- Recurso Humano: Membros do CGTI (Comissão de Elaboração).
- Indicador: Proposta do PDTIC 2023/2024 proposto pela Comissão de Elaboração.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Novembro/2022].

9.3.3. GTIC 03 - Divulgar a Governança e Gestão de TICs na Comunidade Universitária

9.3.3.1. Proposição, com o apoio de diferentes Unidades Acadêmicas e Setores da UFU, de encontros, com a comunidade universitária para apresentar e discutir a

governança e funcionamento das TICs na UFU (ferramentas digitais, uso de softwares livres e recursos educacionais abertos, recursos humanos, legislação, instruções normativas, procedimentos e serviços, segurança digital etc.), e seu impacto nas atividades administrativas, de ensino, pesquisa, extensão da universidade pública.

- Recurso Humano: Membros do CGTI
- Indicador: Publicização de 04 encontros anuais.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.3.4. **GTIC 04 - Elaborar e Promover o Plano de Transformação Digital**

9.3.4.1. Plano de Transformação Digital - com o objetivo de reduzir a burocracia e custos, bem como aumentar a eficiência, a transformação digital tem por objetivos simplificar o acesso aos serviços públicos, redução os custos para obtenção de serviços, reduzir o tempo de espera pelos serviços, otimizar o uso da força de trabalho, reduzir os custos de infraestrutura e reduzir o tempo de entrega.

- Recurso Humano: Comissão Interna do CGTI (Comitê Gestor de Tecnologia da Informação).
- Indicador: Disponibilização do Plano de Transformação Digital
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021].

9.3.5. **GTIC 05 - Elaborar e Promover o Plano de Dados Abertos**

9.3.5.1. Plano de Dados Abertos - documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de **dados** no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), obedecendo aos padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

- Recurso Humano: Comissão Interna do CGTI (Comitê Gestor de Tecnologia da Informação).
- Indicador: Disponibilização do Plano de Dados Abertos.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021].

9.3.6. **GTIC 06 - Divulgar e Promover a Lei Geral de Proteção de Dados**

9.3.6.1. Página da UFU orientando sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - sítio instrucional com caráter orientador para a comunidade interna e externa à UFU informando estas comunidades sobre os dados e informações coletados, armazenados e utilizados pela UFU, com seção de FAQ: (i) como as informações são coletadas, tratadas e armazenadas? (ii) com quem as informações pessoais são compartilhadas? (iii) como a proteção dessas informações é realizada para garantir a privacidade?

- Recurso Humano: Comissão Interna do CGTI (Comitê Gestor de Tecnologia da Informação).
- Indicador: Disponibilização e Divulgação da LGPD na UFU.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021].

9.4. **METAS/AÇÕES EM GESTÃO DE PESSOAS - GP**

9.4.1. **GP 01 - Aumentar o Nro. de Vagas de TNSs e TNMs (Analista e Técnico de TI) para CTIC**

9.4.1.1. Aumentar o Nro. TNSs e TNMs - levantamento e análise das

aposentadorias de TNMs e TNSs para possível conversão de vaga(s), respeitando-se o mesmo nível, para os cargos Técnico em TI (TTI) ou Analista em TI (ATI).

- Recurso Humano: Servidores da PROGEP (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas).
- Indicador: Nro. de TNSs e TNMs admitidos (novas vagas) e direcionadas para CTIC.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.4.2. **GP 02 - Aumentar o Nro. de Vagas de TNSs e TNMs (Analista e Técnico de TI) para CEaD**

9.4.2.1. Aumentar o Nro. TNSs e TNMs - levantamento e análise das aposentadorias de TNMs e TNSs para possível conversão de vaga(s), respeitando-se o mesmo nível, para os cargos Técnico em TI (TTI) ou Analista em TI (ATI).

- Recurso Humano: Servidores da PROGEP (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas).
- Indicador: Nro. de TNSs e TNMs admitidos (novas vagas) e direcionadas para CTIC.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.4.3. **GP 03 - Incentivar a Qualificação dos Servidores do CTIC**

9.4.3.1. Política de Afastamento para Mestrado / Doutorado no CTIC – definir política para afastamento de servidores do CTIC para o mestrado e doutorado em consonância com a política de qualificação da PROGEP.

- Recurso Humano: 08 TNMs e/ou TNSs do CTIC (nro. máximo de liberações para qualificação).
- Indicador: Nro. de TNSs (ATIs) e TNMs (TTIs) afastados para Qualificação.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.4.4. **GP 04 - Incentivar a Qualificação dos Servidores do CEaD**

9.4.4.1. Política de Afastamento para Mestrado / Doutorado no CEaD – definir política para afastamento de servidores do CTIC para o mestrado e doutorado em consonância com a política de qualificação da PROGEP.

- Recurso Humano: 02 TNMs e/ou TNSs do CEaD (nro. máximo de liberações para qualificação).
- Indicador: Nro. de TNSs (ATIs) e TNMs (TTIs) afastados para Qualificação.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.4.5. **GP 05 - Capacitar Servidores em temas de TI e Gestão Pública pelo CTIC**

9.4.5.1. Promover Capacitação em Cursos do ENAP - realização de cursos ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), p.ex., Gestão de Projetos; Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público; Sistema Eletrônico de Informações.

- Recurso Humano: 12 Servidores do CTIC (ATIs; TTIs e/ou TAEs).
- Indicador: Nro. de TNSs (ATIs) e TNMs (TTIs) que concluíram Cursos ENAP.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.4.6. **GP 06 - Capacitar Servidores em temas de TI e Gestão Pública pelo CEaD**

9.4.6.1. Promover Capacitação em Cursos do ENAP - realização de cursos ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), p.ex., Gestão de Projetos; Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público; Sistema Eletrônico de Informações.

- Recurso Humano: 4 Servidores do CEaD (ATIs; TTIs e/ou TAEs).
- Indicador: Nro. de TNSs (ATIs) e TNMs (TTIs) que concluíram Cursos ENAP.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.5. **METAS/AÇÕES EM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ITIC**

9.5.1. **ITIC 01 - Adequar a Infraestrutura de Refrigeração do Data Center**

9.5.1.1. Adequar a Infraestrutura de Refrigeração do Data Center do *Campus Santa Mônica* – DataCenter do *Campus Santa Mônica* não dispõe de Infraestrutura de Refrigeração e nem Infraestrutura Elétrica que possibilite a acomodação e suporte adequado dos Servidores de Racks, NoBreaks, Switches, Storages e demais equipamentos.

- Recurso Humano: 02 ATIs (TNSs) e 02 TAEs (TNMs) do CTIC (Diretoria de Infraestrutura e Suporte ao Usuário).
- Indicador: Aquisição e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado para Data Center.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.5.2. **ITIC 02 - Adquirir NoBreaks para equipar Salas Técnicas nos campi da UFU**

9.5.2.1. Adquirir NoBreaks para equipar Salas Técnicas nos *campi* da UFU – necessidade de instalação de Nobreaks Smart-UPS 1500 VA e 127V/230 V com Placa de Rede para Salas Técnicas. O CTIC necessita de 40 Nobreaks Smart-UPS (80 Salas Técnicas) por ano (01 Nobreak por Sala Técnica) durante 02 anos para atender os *campi* da UFU.

- Recurso Humano: 02 ATIs (TNSs) e 02 TAEs (TNMs) do CTIC (Diretoria de Infraestrutura e Suporte ao Usuário).
- Indicador: Aquisição e Instalação de Nobreaks nas Salas Técnicas.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [1a fase – Dezembro/2021; 2a fase – Dezembro/2022].

9.5.3. **ITIC 03 - Ampliar a Cobertura da Rede WiFi da UFU**

9.5.3.1. Instalar de APs Indoor e Outdoor – tendo por base o Projeto de Expansão da Rede WiFi UFU, cabe ao CTIC priorizar a instalação nos locais onde a cobertura da Rede WiFi é inexistente ou insuficiente para atender os usuários.

- Recurso Humano: 02 ATIs (TNSs) e 02 TTIs (TNMs) do CTIC (Diretoria de Infraestrutura e Suporte ao Usuário).
- Indicador: Nro. de APs instalados na Rede WiFi.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.5.4. **ITIC 04 - Ampliar a Cobertura da Rede Cabeada da UFU**

9.5.4.1. Gestão do Contrato 019/2017 de Infraestrutura de Rede - contrato de prestação de serviços de infraestrutura de rede e de comunicação iniciado em Julho/2017. Se não for possível a renovação do referido Contrato em Julho/2021, será necessário abrir uma nova licitação para aquisição do serviço de infraestrutura de rede cabeada.

- Recurso Humano: 01 ATI (TNS) e 02 TAEs (TNM) do CTIC (Diretoria de Infraestrutura e Suporte ao Usuário).
- Indicador: Nro de Pontos de Rede para atender Rede WiFi (instalação/manutenção).
- Criticidade / Prazo para Execução: Média / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.5.4.2. Atender Demandas por Pontos de Rede na Rede Cabeada UFU - Contrato 019/2017 referente à Prestação de Serviço de Infraestrutura de Rede possibilita a continuidade do atendimento de ordens de serviço para manutenção e/ou instalação de pontos de rede.

- Recurso Humano: 02 ATIs (TNSs) e 01 TTI (TNM) do CTIC (Diretoria de Infraestrutura e Suporte ao Usuário).
- Indicador: Nro de Pontos de Rede para atender Rede WiFi (instalação/manutenção).
- Criticidade / Prazo para Execução: Média / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.5.5. **ITIC 05 - Aumentar a Capacidade do Link Principal da UFU**

9.5.5.1. Solicitar à RNP aumento de Capacidade do Link UFU - solicitação de aumento da capacidade do Link Principal UFU à RNP, uma vez que a mesma é responsável pelo link.

- Recurso Humano: Chefe de Gabinete (oficializar a demanda junto a RNP).
- Indicador: Disponibilização e Aumento da Capacidade do Link Principal.
- Criticidade / Prazo para Execução: Média / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.5.6. **ITIC 06 - Gestão de Links P2P para as Unidades Externas**

9.5.6.1. Gestão do Contrato 029/2018 de Links P2P - no atendimento das Unidades Externas da UFU (Moradia Estudantil em Uberlândia; Divisão de Documentação em Uberlândia; Unidade Pavonianos em Patos de Minas; Unidade Laboratórios em Patos de Minas; Unidade Boa Vista em Monte Carmelo; Divisão de Capacitação em Uberlândia).

- Recurso Humano: 01 ATI (TNS) e 01 TAE (TNM) do CTIC (Diretoria de Infraestrutura e Suporte ao Usuário).
- Indicador: Percentual de Execução do Contrato.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.5.7. **ITIC 07 - Licitação e Contratação de GPON/HFC para Unidades Externas e Links P2P para Interligação entre os *campi***

9.5.7.1. Gestão de Contrato do 039/2019 - gestão do contrato de prestação de serviços de comunicação de dados através de enlaces de dados GPON/HFC ou links ponto-a-ponto para interconexão digital entre o *Campus* Santa Mônica e os *campi* da UFU (SESI em Monte Carmelo; Palácio de Cristal em Patos de Minas; *Campus* Pontal em Ituiutaba; *Campus* Glória em Uberlândia; *Campus* Educação Física; FTM em Ituiutaba; e *Campus* Araras em Monte Carmelo).

- Recurso Humano: 02 ATI (TNSs) e 02 TAE (TNM) do CTIC (Diretoria de Infraestrutura e Suporte ao Usuário).
- Indicador: Percentual de Execução do Contrato.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.5.8. **ITIC 08 - Gestão, Renovação e Licitação de Contratos para Interligação de *campi* e Unidades Externas**

9.5.8.1. Gestão, Renovação e Licitação de Contratos para Interligação de *campi* e Unidades Externas da UFU

- Recurso Humano: 02 ATI (TNSs) e 02 TAE (TNM) do CTIC (Diretoria de Infraestrutura e Suporte ao Usuário).
- Indicador: Percentual de Execução do Contrato.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.5.9. **ITIC 09 - Atualização do SEI nas Versões disponibilizadas pelo MPDG**

9.5.9.1. Atualização do SEI com Novas Funcionalidades – necessidade de atualização do SEI face a disponibilização pelo MPDG de novas versões, considerando que em 2018 realizamos 02 atualizações no SEI. Com a aquisição do Storage UFU em 2019, as necessidades de armazenamento do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) passam a ser atendidas.

- Recurso Humano: 02 ATIs (TNSs) do CTIC (Diretoria de Infraestrutura e Suporte ao Usuário).
- Indicador: Disponibilização de versão do SEI na UFU.
- Criticidade / Prazo para Execução: Média / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.5.10. **ITIC 10 - Aquisição de Switches Core e de Distribuição p/ Rede Cabeada e Rede WiFi**

9.5.10.1. Aquisição de Switches Core, Switches de Distribuição e Switches PoE para Rede WiFi – em razão da não garantia dos switches core e a falta de switches de distribuição e de acesso para expansão da rede cabeada, bem como substituição de switches danificados, faz-se necessária a aquisição de Ativos de TIC conforme IN 01 SGD/ME.

- Recurso Humano: 02 ATIs (TNSs) e 02 TAE (TNMs) do CTIC (Diretoria de Infraestrutura e Suporte ao Usuário).
- Indicador: Nro. de Switches de Distribuição / Nro. de Switches PoE para Rede WiFi adquiridos.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.5.11. **ITIC 11 - Aquisição de Servidores de Alta Capacidade para o Data Center**

9.5.11.1. Aquisição de Servidores de Alta Capacidade para o Data Center – em razão da falta de garantia dos servidores (atuais) de alta capacidade, faz-se necessário a aquisição de Ativos de TIC conforme IN 01 SGD/ME.

- Recurso Humano: 02 ATIs (TNSs) e 02 TAE (TNMs) do CTIC (Diretoria de Infraestrutura e Suporte ao Usuário).

- Indicador: Nro. de Servidores de Alta Capacidade adquiridos.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.5.12. ITIC 12 - Aumento da Área de Armazenamento do Moodle CEaD / Cursos Presenciais

9.5.12.1. Aumento de Área de Armazenamento do Moodle - a área de armazenamento atualmente disponível é insuficiente para atender as ofertas de cursos presenciais e a distância atuais sem as limitações sérias de upload de arquivos, e é impeditivo para a implementação de novos cursos. Os cursos atualmente têm funcionado com limite de 20 MB para upload de arquivos, a capacidade mínima de configuração do servidor Moodle, e mesmo assim, o incremento de arquivos, aulas e atividades no sistema atingiu 90% da capacidade de armazenamento destinada ao CEaD. Necessidade de aquisição de Servidor de Alta Capacidade (armazenamento) para atender as necessidades do CEaD.

- Recurso Humano: 01 ATIs (TNSs) e 01 TTI (TNM) do Centro de Educação a Distância (CEaD).
- Indicador: Aquisição de Módulos para Storage (específicos para Moodle EaD).
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.5.13. ITIC 13 - Aquisição de Servidores de Alta Capacidade para o Moodle CEaD e Cursos Presenciais

9.5.13.1. Aquisição de Servidores de Alta Capacidade para o Moodle CEaD e Cursos Presenciais - além da questão do armazenamento citado no item anterior, a capacidade de processamento também é crítica. Atualmente o CEaD está sublocando recursos computacionais de processamento de um servidor de alta capacidade do CTIC utilizado para atender as demais demandas da UFU, sem o qual não seria capaz de atender as demandas. Requer portanto necessidade de servidores com alta capacidade para atender as demandas do CEaD, fazendo-se necessária a aquisição de Ativos de TIC conforme IN 01 SGD/ME.

- Recurso Humano: 01 ATIs (TNSs) e 01 TTI (TNM) do Centro de Educação a Distância (CEaD).
- Indicador: Aquisição de Servidores de Alta Capacidade para o Moodle CEaD.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.5.14. ITIC 14 - Aquisição de Servidores de Alta Capacidade para Salas MConf da RNP

9.5.14.1. Aquisição de Servidores de Alta Capacidade para o Moodle para Salas MConf da RNP - em razão da necessidade de ampliar no número de salas virtuais para atender a UFU com reuniões e aulas. Atualmente, a UFU suporta 60 salas virtuais do MConf da RNP para um contingente de mais de 2023 docentes e 2956 técnicos administrativos. O servidor de alta capacidade para salas MConf da RNP permitirá expandir as demandas ao CEaD por salas de conferência. Faz-se necessário a aquisição de Ativos de TIC conforme IN 01 SGD/ME.

- Recurso Humano: 01 ATIs (TNSs) e 01 TTI (TNM) do Centro de Educação a Distância (CEaD).
- Indicador: Aquisição de Servidores de Alta Capacidade para o Moodle CEaD.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.5.15. ITIC 15 - Criação da Área de Armazenamento do Repositório

Institucional / DataVerse

9.5.15.1. Criação de Área de Armazenamento do Repositório Institucional / DataVerse - área de armazenamento atualmente disponível é insuficiente para o povoamento do Repositório Institucional e DataVerse no tocante a produção científica bem como os dados gerados e utilizados nas pesquisas, daí a necessidade de aquisição de módulos para o storage.

- Recurso Humano: 01 ATIs (TNSs) e 01 TTI (TNM) do Sistema de Bibliotecas (SISBI) (Coordenação CTIC).
- Indicador: Aquisição de Módulos para Storage (específicos para Repositório Institucional/DataVerse).
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.5.16. ITIC 16 - Aquisição de Storage para os Acervos Digitais de Museus e Centros de Documentação, Arquivos e Memória da UFU

9.5.16.1. Criação de área de armazenamento para os acervos digitais do Sistema de Museus e Centros de Documentação, Arquivos e Memória da UFU (Centro de Documentação e Pesquisa em História (Instituto de História); Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché e Museu do Índio (Diretoria de Cultura); Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Pontal (Instituto de Ciências Humanas do Pontal); Herbarium Uberlandense, Museu de Biodiversidade do Cerrado e Centro de Documentação e Memória do Curso de Ciências Biológicas (Instituto de Biologia); Museu de Minerais e Rochas (Instituto de Geografia); Museu Dica - Diversão com Ciência e Arte (Instituto de Física) e Museu Universitário de Arte (Instituto de Artes) - demanda da PROEX conforme OFÍCIO Nº 79/2020/DICULT/PROEXC/REITO-UFU

- Recursos Humanos: 01 ATIs (TNSs) e 01 TTTI (TNM) a ser providenciado por cada UA envolvida e/ou PROEX
- Indicador: Aquisição de Módulos para Storage (específicos para Repositório Institucional/DataVerse)
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.5.17. ITIC 17 - Aquisição de Desktops, Notebooks, Tablets e Celulares para Catálogo de Ativos TIC da PROPLAD

9.5.17.1. Aquisição de Notebooks/Desktops/Tablets/Celulares conforme IN 01 SGD/ME, que dispõe sobre as orientações para contratação de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Adicionalmente, aquisição em larga escala reduz custos e uniformiza o parque de dispositivos da instituição contribuindo para diminuição das manutenções.

- Recurso Humano: 02 TNMs da Diretoria de Materiais (DIRAM) e 02 TTIs (TNMs) do CTIC (Diretoria de Infraestrutura e Suporte ao Usuário).
- Indicador: Nro. de Desktops / Notebooks/Tablets/Celulares adquiridos
- Criticidade / Prazo para Execução: Média / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.5.18. ITIC 18 - Aquisição de Desktops e Notebooks para PRs, UAs, UEEs, OAs e OSs

9.5.18.1. Aquisição de Notebooks/Desktops para Pró-Reitorias (PRs), UAs (Unidades Acadêmicas), Unidades Especiais de Ensino (UEEs), Órgãos Administrativos (OAs) e Órgãos Suplementares (OSs) conforme IN 01 SGD/ME, que dispõe sobre as orientações para contratação de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

- Recurso Humano: 03 TNMs incluindo Integrante Técnico da Unidade Requisitante (PRs, UAs, UEEs, OAs e OSs).
- Indicador: Nro. de Desktops / Notebooks adquiridos pelas PRs, UAs, UEEs, OAs e OSs.
- Criticidade / Prazo para Execução: Média / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.5.19. ITIC 19 - Aquisição de Impressoras / Outsourcing de Impressão para Catálogo de Serviços TIC da PROPLAD

9.5.19.1. Aquisição de Impressoras / Outsourcing de Impressão para Catálogo PROPLAD conforme IN 01 SGD/ME, que dispõe sobre as orientações para contratação de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

- Recurso Humano: 02 TTIs (TNMs) da Prefeitura Universitária (PREFE) e 01 TTI (TNM) do CTIC (Diretoria de Infraestrutura e Suporte ao Usuário).
- Indicador: Licitação e Contratação do Serviço de Outsourcing de Impressão para UAs, OAs e OSs.
- Criticidade / Prazo para Execução: Média / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.5.20. ITIC 20 - Aquisição de Impressoras / Outsourcing de Impressão para PRs, UAs, UEEs, OAs e OSs

9.5.20.1. Aquisição de Impressoras / Outsourcing de Impressão para Pró-Reitorias (PRs), UAs (Unidades Acadêmicas), Unidades Especiais de Ensino (UEEs), Órgãos Administrativos (OAs) e Órgãos Suplementares (OSs) conforme IN 01 SGD/ME que dispõe sobre as orientações para contratação de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

- Recurso Humano: 03 TNMs incluindo o Integrante Técnico da Unidade Requisitante (PRs, UAs, UEEs, OAs e OSs).
- Indicador: Licitação e Contratação do Serviço de Outsourcing de Impressão para PRs, UAs, UEEs, OAs e OSs.
- Criticidade / Prazo para Execução: [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.5.21. ITIC 21 - Aquisição de Servidores de Alta Capacidade para PROGRAD

9.5.21.1. Aquisição de Servidores de Alta Capacidade para atender demandas justificadas da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), conforme IN 01 SGD/ME, que dispõe sobre as orientações para contratação de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

- Recurso Humano: 03 TNMs incluindo Integrante Técnico da Unidade Requisitante (PROGRAD).
- Indicador: Nro. de Servidores de Alta Capacidade adquiridos pela PROGRAD.
- Criticidade / Prazo para Execução: Média / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.5.22. ITIC 22 - Aquisição de Scanner para PRs, UAs, UEEs, OAs e OSs

9.5.22.1. Aquisição de Scanner para atender demandas em termos de digitalização de provas/documentos/acervos das Pró-Reitorias (PRs), UAs (Unidades Acadêmicas), Unidades Especiais de Ensino (UEEs), Órgãos Administrativos (OAs) e Órgãos Suplementares (OSs) conforme IN 01 SGD/ME, que dispõe sobre as orientações para

contratação de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

- Recurso Humano: 03 TNMs incluindo Integrante Técnico da Unidade Requisitante (PRs, UAs, UEEs, OAs e OSs).
- Indicador: Nro. de Scanners adquiridos pelas PRs, UAs, UEEs, OAs e OSs.
- Criticidade / Prazo para Execução: Média / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.5.23. ITIC 23 - Aquisição de Infraestrutura, Plataforma e Serviços em Nuvem para o CTIC

9.5.23.1. Aquisição de recursos em nuvem para criação de pilotos e estabelecimento de competências dentro do CTIC para estas tecnologias, visando ampliar a gama de recursos e serviços ofertados para a comunidade e, especialmente, mitigando questões infra estruturais recorrentes, como quedas de energias nos campus e suporte a serviços que demanda disponibilidade 24/7.

- Recurso Humano: 03 Servidores do CTIC (ATIs; TTIs e/ou TAEs).
- Indicador: Nro. de pilotos criados e disponibilidade dos serviços.
- Criticidade / Prazo para Execução: Média / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.5.24. ITIC 24 - Licitação e Contratação de Infraestrutura TIC para criação de Rede Metropolitana com apoio da RNP e parceiros regionais

9.5.24.1. Licitação e Gestão de contrato para atendimento das demandas relacionadas a Infraestrutura TIC necessária para criação de Rede Metropolitana. Esta rede envolve parceiros estratégicos em Uberlândia e Triângulo Mineiro, demanda contrapartidas dessas instituições e apoio da RNP.

- Recurso Humano: 03 Servidores do CTIC (ATIs; TTIs e/ou TAEs).
- Indicador: Nro. de pilotos criados e disponibilidade dos serviços.
- Criticidade / Prazo para Execução: Média / [Dezembro/2022].

9.6. METAS/AÇÕES EM SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E ACADÊMICOS - SAA

9.6.1. SAA 01 - Desenvolver Novos Sistemas e/ou Módulos do SG e/ou Aplicativos

9.6.1.1. Sistema de Gestão de Compras (SG-Compras) - implementar novos procedimentos no sistema de compras em atendimento a IN 40 SG/ME, de 22 de Maio de 2020. Novas informações devem ser fornecidas para compor processos licitatórios a serem registrados posteriormente no sistema de compras do Governo Federal.

- Recurso Humano: Recurso Humano: 01 ATI PROPLAD (Coordenação CTIC) e 01 ATI do CTIC (Diretoria de Sistemas e Websites - Div. Sistemas).
- Indicador: Disponibilização do SG-Compras.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Julho/2021]

9.6.1.2. ID Digital no UFU Mobile - concepção do modelo virtual da Identidade Institucional atualmente impressa em Cartão Plástico com código de barras. Este projeto visa a modificação dos sistemas SG, Portal Aluno, Portal Docente, Portal TA e UFU-Mobile para que membros da comunidade UFU possam ter suas Identidades Institucionais no modelo digital dentro o App UFU-Mobile e não mais físico. O objetivo é reduzir custos com a confecção, agilizar o processo e possibilitar a construção de novos recursos tecnológicos baseados na ID Digital.

- Recurso Humano: 02 ATIs do CTIC (Diretoria de Sistemas e Websites - Div. Sistemas).
- Indicador: Disponibilização do ID Digital no UFU Mobile.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Julho/2021]

9.6.1.3. Sistema de Crédito de Refeições - concepção de um Sistema de Crédito de Refeições utilizando a versão Digital da Identidade Funcional, disponível no App UFU-Mobile, para uso no Restaurante Universitário (RU). Este sistema substituirá o SISRU, no qual o usuário poderá apresentar sua ID Digital na portaria do RU para ter seu acesso e débito de ticket. O usuário poderá comprar e acompanhar sua movimentação de tickets tanto pelo App UFU-Mobile quanto pelo Portal Aluno. Caso não possua *smartphone* o controle pode ser feito por meio do QRCode disponível em documentos acadêmicos.

- Recurso Humano: 03 ATIs do CTIC (Diretoria de Sistemas e Websites - Div. Sistemas).
- Indicador: Disponibilização do Sistema de Crédito de Refeições.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Julho/2021].

9.6.1.4. Diploma Digital no SG - Criação de funcionalidades no SG para gestão do processo de emissão de diploma digital e contratação de serviço para assinaturas digitais (eCPF, eCNPJ e carimbo do tempo) em atendimento as Portarias MEC 330/2018 e 554/2019.

- Recurso Humano: 03 ATIs do CTIC (Diretoria de Sistemas e Websites - Div. Sistemas).
- Indicador: Disponibilização do Diploma Digital.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Julho/2021].

9.6.1.5. Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais (LGPD) - adequar TODOS os serviços, websites e sistemas para atender a Lei Geral de Proteção de Dados Nº13.709 que estabelece regras para o uso, coleta, armazenamento e compartilhamento de dados dos usuários por empresas públicas e privadas. O principal objetivo é garantir mais segurança, privacidade e transparência no uso de informações pessoais. Com a nova legislação, o usuário terá o direito de consultar quais dos seus dados a Instituição têm, como armazenam e até pedir a retirada deles do sistema. Esta Meta/Ação é apenas a parte técnica tocante ao CTIC com relação a implementação da LGPD no âmbito da UFU, que deve ser feita de forma multidisciplinar envolvendo pessoas das áreas finalísticas, jurídico, processos, segurança da informação e TI.

- Recurso Humano: 03 ATIs e 01 TTI do CTIC (Diretoria de Sistemas e Websites - Div. Sistemas).
- Indicador: Nro. de adequações de Sistemas UFU à LGPD mantidos pelo CTIC.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022]

9.6.1.6. Sistema de Gestão de Bolsas Transporte, Moradia e Alimentação (SG Bolsas Transporte/Moradia/Alimentação) - trata-se de uma determinação de Órgãos de Controle no tocante ao controle de concessão de recursos públicos para discentes de baixa renda, o que exige a concepção de um Sistema de Controle de Concessão de Bolsas Estudantis para a PROAE.

- Recurso Humano: 04 ATIs do CTIC (Diretoria de Sistemas e Websites - Div. Sistemas).
- Indicador: Disponibilização do SG Bolsa Transporte/Moradia/Alimentação.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Julho/2022]

9.6.1.7. Sistema de Gestão Recursos Humanos (SG-RH) - migrar sistemas de recursos humanos SIREH e SIE-RH para SG e possibilitar integração direta com SIAPE

via webservice, evitando cadastro redundante de pessoal ao passo que se desliga mais um sistema interno, reduzindo o custo operacional.

- Recurso Humano: 02 ATIs e 01 TTI do CTIC (Diretoria de Sistemas e Websites - Div. Sistemas).
- Indicador: Disponibilização do SG-RH.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2022]

9.6.1.8. Sistema de Gestão de Licitação (SG Licitação) - migrar para SG funcionalidades restantes relativas a área de licitação/compras utilizadas no antigo sistema SIE, uma vez que seu contrato de manutenção não está mais ativo.

- Recurso Humano: 01 ATI PROPLAD (Coordenação CTIC) e 01 ATI do CTIC (Div. Sistemas)
- Indicador: Disponibilização do SG Licitação.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2022].

9.6.1.9. Integração da Plataforma Moodle CEaD com o Sistema Acadêmico - necessidade de integração do Moodle CEaD com o Sistema de Gestão Acadêmica possibilitando o cadastro de alunos diretamente do Sistema de Gestão Acadêmica.

- Recurso Humano: 01 ATI e 01 TTI do CEaD e 02 ATIs CTIC (Diretoria de Sistemas e Websites - Div. Sistemas).
- Indicador: Disponibilização da Integração Moodle EaD com Sistema Acadêmico.
- Criticidade/Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2022]

9.6.1.10. Integração da Plataforma Moodle dos Cursos Presenciais com o Sistema Acadêmico - necessidade de integração do Moodle dos Cursos Presenciais com o Sistema de Gestão Acadêmica possibilitando o cadastro de alunos diretamente do Sistema de Gestão Acadêmica.

- Recurso Humano: 01 ATI e 01 TTI do CEaD e 02 ATIs CTIC (Diretoria de Sistemas e Websites - Div. Sistemas).
- Indicador: Disponibilização da Integração Moodle dos Cursos Presenciais com Sistema Acadêmico.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta [Dezembro/2022].

9.6.1.11. Sistema de Ordem de Serviço Geral para UFU - com o teletrabalho, muitas unidades não tem uma forma de receber e triar suas demandas remotamente. A disponibilização de um sistema único, mas com filas de atendimento distintas, possibilita esta tarefa e evita que unidades requisitem sistemas independentes para tratar suas demandas.

- Recurso Humano: 01 ATI do CTIC (Diretoria de Sistemas e Websites - Div. Sistemas).
- Indicador: Implantação do Sistema de Ordens de Serviço da UFU.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2022]

9.6.1.12. Povoamento Automático do Repositório Institucional - criar sistemas e scripts capazes de coletar dados de publicações científicas de autores UFU em diferentes bases e plataformas para popular o sistema DSpace do SISBI.

- Recurso Humano: 01 TTI (TNM) do SISBI e 01 ATI (TNS) do SISBI (Coordenação CTIC)
- Indicador: Disponibilização do Sistema de Povoamento para o Repositório Institucional.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2021]

9.6.1.13. Integração do Sistema SOPHIA com o Sistema Acadêmico - atualização

automática da base de dados dos alunos no SOPHIA a partir dos dados dos alunos no Sistema Acadêmico sem a intervenção de servidores do SISBI.

- Recurso Humano: 01 TTI (TNM) do SISBI e 01 ATI (TNS) do SISBI (Coordenação CTIC)
- Indicador: Disponibilização da Integração SOPHIA e Sistema Acadêmico.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2022]

9.6.1.14. Implantação do Repositório de Dados de Pesquisa (Ambiente de Produção) - plataforma para disponibilizar dados de pesquisa em formato aberto utilizando o DataVerse - projeto dedicado ao compartilhamento, arquivamento de dados de pesquisa.

- Recurso Humano: 01 TTI (TNM) do SISBI e 01 ATI (TNS) do SISBI (Coordenação CTIC)
- Indicador: Disponibilização do DataVerse integrado ao Repositório Institucional.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2022]

9.6.1.15. Integração do DataVerse ao Repositório Institucional da UFU - necessidade de integração dos dados de pesquisa em formato aberto com o Repositório Institucional da UFU.

- Recurso Humano: 01 TTI (TNM) do SISBI e 01 ATI (TNS) do SISBI (Coordenação CTIC)
- Indicador: Disponibilização do DataVerse integrado ao Repositório Institucional.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2022]

9.6.1.16. Criação do Sistema de Planejamento e Acompanhamento para inserção, acompanhamento e revisão de metas/indicadores/projetos/programas/obras com a finalidade de atender as informações do art. 8º, inciso I, alíneas a, b, e, da IN-TCU 84/2020.

- Recurso Humano: Recurso Humano a ser definido pela PROPLAD (Coordenação PROPLAD)
- Indicador: Disponibilização do Sistema de Planejamento e Acompanhamento.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2021]

9.6.1.17. Desenvolvimento de um Dashboard Dinâmico (exemplo: Power BI), que busque informações em tempo real em sistemas governamentais (SIAFI, SIASG, SIAPE, SIE, entre outros) e gerem relatórios dinâmicos com a finalidade de atender as informações do art. 8º, inciso I, alíneas f, g, h, i,, da IN-TCU 84/2020.

- Recurso Humano: Recurso Humano a ser definido pela PROPLAD (Coordenação PROPLAD)
- Indicador: Disponibilização do Dashboard Dinâmico.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2022]

9.6.2. **SAA 02 - Manter Sistemas Legados da Instituição**

9.6.2.1. Manutenção de 55 Sistemas Legados (Seção 6 – Sistemas Legados de TI) - funcionalidades devem ser analisadas para serem tratadas como manutenções normais ou dependendo das dimensões e dos requisitos funcionais solicitados a dimensão pode ser de novos projetos que podem requerem ações distintas no PDTIC.

- Recurso Humano: 12 ATIs (TNSs) e 02 TTIs (TNMs) do CTIC (Diretoria de Sistemas e Websites - Div. Sistemas).
- Indicador: Nro de OSs atendidas.

- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.6.2.2. Manutenção do Sistema do Hospital Odontológico - módulos do sistema do Hospital Odontológico em processo de implantação e ajustes, enquanto módulos já instalados encontram-se em processo de manutenção.

- Recurso Humano: 01 ATI do Hospital Odontológico (Coordenação do CTIC).
- Indicador: Nro de OSs atendidas.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.6.2.3. Atualização dos Sistemas SEER e OMP da Editora UFU - atualização das plataformas do Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER) e Open Monograph Press (OMP) da Editora UFU (EDUFU).

- Recurso Humano: 01 ATI do CTIC (Diretoria de Sistemas e Websites - Div. Sistemas).
- Indicação: Disponibilização de nova versão do SEER e OMP.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.6.2.4. Atualizar Repositório Institucional DSpace - Repositório Institucional de Teses e Dissertações necessita continuamente de atualizações face as novas versões do DSpace.

- Recurso Humano: 01 TTI (TNM) do SISBI e 01 ATI (TNS) do SISBI (Coordenação CTIC)
- Indicador: Disponibilização de nova versão do DSpace (Repositório Institucional).
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Julho/2021; Julho/2022].

9.6.2.5. Licitar e Contratar Serviço de Bases de Dados (Pesquisa) - aquisição das bases de dados para o SISBI como serviço continuado e de acordo com IN 01/2019 SGD/ME, de 04 de abril de 2019, e IN 05 SG/ME, de 25 de maio de 2017.

- Recurso Humano: 01 TTI (TNM) do SISBI e 01 ATI (TNS) do SISBI (Coordenação CTIC)
- Indicador: Contratação de Bases de Dados e Gestão do Contrato.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.6.2.6. Licitar e Contratar Serviço de Acesso a Livros Eletrônicos - licitação e compra de acesso a títulos eletrônicos como serviço continuado, o que pressupõe a aquisição de ebooks de acordo com IN 01/2019 SGD/ME, de 04 de abril de 2019, e IN 05 SG/ME, de 25 de maio de 2017.

- Recurso Humano: 01 TTI (TNM) do SISBI e 01 ATI (TNS) do SISBI (Coordenação CTIC)
- Indicador: Contratação de Serviço de eBooks e Gestão do Contrato.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.6.2.7. Licitar e Contratar Serviço de Indexação/Descoberta - Serviço de Indexação permite busca de conteúdo em todas as Bases de Dados do SISBI sem a necessidade de selecionar a busca em uma Base de Dados específica de acordo com IN 01/2019 SGD/ME, de 04 de abril de 2019, e IN 05 SG/ME, de 25 de maio de 2017.

- Recurso Humano: 01 TTI (TNM) do SISBI e 01 ATI (TNS) do SISBI (Coordenação CTIC)
- Indicador: Contratação de Serviço de EDS e Gestão do Contrato.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.6.2.8. Licitar e Contratar o SciVal - plataforma de análise de desempenho da pesquisa, que possibilita a realização de análises bibliométricas de publicações

científicas classificando-as por instituição, autoria, nacionalidade dos autores e áreas de pesquisa.

- Recurso Humano: 01 TTI (TNM) do SISBI e 01 ATI (TNS) do SISBI (Coordenação CTIC)
- Indicador: Contratação de Serviço de EDS e Gestão do Contrato.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.6.2.9. Licitar e Contratar o Sistema SOPHIA - software de gestão de biblioteca digital, com vinculação de mídias diversas, além de também ser integrado a provedores de conteúdo digital diversos e, que possibilita a integração com outros sistemas usados na Instituição.

- Recurso Humano: 01 TTI (TNM) do SISBI e 01 ATI (TNS) do SISBI (Coordenação CTIC)
- Indicador: Contratação de Serviço de EDS e Gestão do Contrato.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2021].

9.6.2.10. Migrar SIGAMI para novo servidor - o sistema SIGAMI está hospedado desde sua concepção em um servidor (máquina) com recursos tecnológicos defasados que podem trazer problemas de desempenho (queda na disponibilidade dos serviços) e vulnerabilidades que permitem ataques cibernéticos. Um novo servidor foi preparado para hospedar o SIGAMI, mas o sistema deve passar por uma inspeção e ajustes em seu código-fonte para operar utilizando os novos recursos tecnológicos disponibilizados.

- Recurso Humano: 01 TTI (TNM) do SISBI e 01 ATI (TNS) do SISBI (Coordenação CTIC)
- Indicador: Disponibilização do SIGAMI em novo Servidor (máquina física).
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Julho/2021].

9.6.3. **SAA 03 - Implantar Sistemas de Terceiros (Governo Federal)**

9.6.3.1. Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) - Adesão ao Sistema Integrado de Administração de Serviços do Governo Federal em atendimento a Lei nº4.320/64 que estabelece as normas de controle de orçamentos e balanços, ao Decreto nº 99.658/90 que regulamenta a movimentação e desfazimento de materiais, a IN nº 205/88 que trata de gestão de materiais e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Em decorrência da Pandemia do COVID-19, o inventário geral de bens da Instituição foi prorrogado, o que inviabilizou a geração da massa de dados a ser utilizada na parametrização do SIADS em 2019. Para tanto, se faz necessário transferir a referida Meta/Ação para este PDTIC.

- Recurso Humano: 02 ATIs do CTIC (Diretoria de Sistemas e Websites - Div. Sistemas).
- Indicador: Carga dos Bens Patrimoniais no SIADS.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Julho/2021]

9.6.3.2. Sistema de Gestão de Atividades - implantar Sistema de Gestão de Atividades do Governo Federal em atendimento a Instrução Normativa nº 65, que estabelece orientações para a adoção do regime de teletrabalho no âmbito do Governo Federal.

- Recurso Humano: 02 ATIs do CTIC (Diretoria de Sistemas e Websites - Div. Sistemas).
- Indicador: Cargo no Sistema de Atividades e disponibilização do Sistema de Atividades na UFU.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Julho/2021].

9.6.3.3. Repositório Digital Confiável Arquivístico (RDC-arq) - implantação do Repositório Digital Confiável de Documentos Arquivísticos em atendimento a Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que “dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados” que aborda a responsabilidade penal, civil e administrativa para aquele de desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerado de interesse público e social, a norma ABNT NBR 15472:2007 "Sistema Aberto de Arquivamento de Informação – SAAI" que por sua vez é a tradução da recomendação internacional ISO 14721. Atualmente vários sistemas institucionais produzem documentos legais e assinados digitalmente, como o SEI e Diploma Digital. Contudo, uma das principais preocupações é que estes documentos permanecem salvos em estruturas de Banco de Dados que legalmente não garantem sua imutabilidade e impactam nos critérios de guarda permanente, podendo ser questionáveis juridicamente. Uma vez implantados estes sistemas RDC-arc, como Archivematica e RODA, os demais sistemas que obrigatoriamente deveriam fazer guarda permanente de dados devem ser integrados a eles. A análise completa feita pela UFU sobre RDC-arq pode ser acessada no Processo SEI 23117.076431/2018-72. Este projeto não engloba a digitalização do legado de documentos físicos da Instituição.

- Recurso Humano: 01 ATI do CTIC (Diretoria de Sistemas e Websites - Div. Sistemas).
- Indicador: Disponibilização do RDC-arq na UFU.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2021]

9.6.3.4. AtoM (Access to Memory) – aplicação de código aberto baseado na web para descrição, difusão e acesso de documentos permanentes e/ou históricos da instituição e, que em conjunto com o Archivematica constituem o Ambiente de Preservação e Acesso.

- Recurso Humano: 01 ATI do CTIC (Diretoria de Sistemas e Websites - Div. Sistemas).
- Indicador: Disponibilização do AtoM na UFU.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2021]

9.6.3.5. Módulo Arquivamento do Sistema para o SEI – módulo que permite a realização de atividades arquivísticas, p.ex., empacotamento, transferência, eliminação e guarda permanente, de processos e documentos do SEI.

- Recurso Humano: 01 ATI do CTIC (Diretoria de Sistemas e Websites - Div. Sistemas).
- Indicador: Implantação e disponibilização do Sistema de Arquivamento.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2022]

9.7. METAS/AÇÕES EM SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC

9.7.1. STIC 01 - Licitação, Instalação e Configuração de Anti-Vírus nas Estações de Trabalho

9.7.1.1. Licitação para Contratação de Serviço de Software Anti-Vírus - contrato vigente vence no biênio, assim, é necessário a licitação de prestação de serviço de Software Anti-Vírus conforme o que se estabelece na IN 01 SGD/ME (Aquisição de Ativos/Soluções TIC) e/ou IN 05 SG/ME (Serviço Continuado).

- Recurso Humano: 03 TTIs e 02 TAEs do CTIC (Div. de Suporte ao Usuário / Div. de Licitações e Contratos).
- Indicador: Aquisição do Serviço de Software Anti-Vírus.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2021]

9.7.1.2. Gestão do Contrato de Serviço de Software Anti-Vírus - gestão do contrato de prestação de serviço de Software Anti-Vírus conforme o que se

estabelece na IN 01 SGD/ME (Aquisição de Ativos/Soluções TIC) e/ou IN 05 SG/ME (Serviço Continuado).

- Recurso Humano: 03 TTIs e 02 TAEs do CTIC (Div. de Suporte ao Usuário / Div. de Licitações e Contratos).
- Indicador: Percentual de Execução do Contrato.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022]

9.7.2. **STIC 02 - Aquisição de Sistema Anti-Spam para Serviço de eMail da UFU**

9.7.2.1. Aquisição de Serviço Anti-Spam para Serviço eMail da UFU

- Recurso Humano: 02 ATIs e 02 TAEs do CTIC (Diretoria de Infraestrutura e Suporte ao Usuário - Div. de Redes).
- Indicador: Aquisição dos Appliances de Segurança para o Umuarama, Monte Carmelo, Patos de Minas, Ed. Física e Glória.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2022].

9.7.3. **STIC 03 - Appliance de Segurança para a Rede UFU (Firewall)**

9.7.3.1. Appliance de Segurança para a Rede UFU - licitação e aquisição de Appliance de Segurança da Informação da UFU tendo por base o Projeto Concebido no PDTIC 2019/2020 para os *campi* Santa Mônica e Umuarama.

- Recurso Humano: 02 ATIs e 02 TAEs do CTIC (Diretoria de Infraestrutura e Suporte ao Usuário - Div. de Redes).
- Indicador: Aquisição dos Appliances de Segurança para o Umuarama, Monte Carmelo, Patos de Minas, Ed. Física e Glória.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2022].

9.7.4. **STIC 04 - Aquisição de Softwares de Ensino ou Softwares Específicos para PRs, UAs, UEEs, OAs e OSs**

9.7.4.1. Softwares para Cursos de Graduação, Pós-Graduação, Ensino Profissional e Fundamental de UAs (Unidades Acadêmicas) e Unidades Especiais de Ensino (UEEs) constituem soluções de software específicos para aprendizado e práticas em laboratório de conceitos e princípios nas disciplinas da grade curricular do referido curso e, devem ser adquiridos conforme IN 01 SGD/ME que dispõe sobre as orientações para contratação de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

- Recurso Humano: 03 TNMs incluindo o Integrante Técnico da Unidade Requisitante (PRs, UAs, UEEs, OAs e OSs).
- Indicador: Licitação e Contratação de Software de Ensino conforme IN 01 SGD/ME para PRs, UAs, UEEs, OAs e OSs.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.7.4.2. Software Específicos para Pró-Reitorias (PRs), UAs (Unidades Acadêmicas), Unidades Especiais de Ensino (UEEs), Órgãos Administrativos (OAs) e Órgãos Suplementares (OSs) conforme IN 01 SGD/ME que dispõe sobre as orientações para contratação de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

- Recurso Humano: 03 TNMs incluindo o Integrante Técnico da Unidade

Requisitante (PRs, UAs, UEEs, OAs e OSs).

- Indicador: Licitação e Contratação de Software Específico conforme IN 01 SGD/ME para PRs, UAs, UEEs, OAs e OSs.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.7.5. **STIC 05 - Aquisição de Appliance de Conferência Web / Serviço de Conferência Web**

9.7.5.1. Licitação e Contratação de Serviço de Conf. Web / Appliance para Conferência Web - Pró-Reitorias (PRs), UAs (Unidades Acadêmicas), Unidades Especiais de Ensino (UEEs), Órgãos Administrativos (OAs) e Órgãos Suplementares (OSs) utilizam-se de soluções de conferência web para o trabalho diário dos seus servidores. Tais aquisições devem atender ao disposto na IN 01 SGD/ME (Aquisição de Ativos/Soluções TIC) e IN 05 SG/ME (Serviço Continuado).

- Recurso Humano: 03 TNMs incluindo o Integrante Técnico da Área Requisitante (PRs, UAs, UEEs, OAs e OSs).
- Indicador: Licitação e Aquisição do Appliance de Conferência Web pelas PRs, UAs, UEEs, OAs e OSs.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.7.6. **STIC 06 - Aquisição de Ativos TIC para Gravação/Monitoramento com Câmeras IP**

9.7.6.1. Licitação e Contratação de Ativos de TIC para Gravação de Imagens de Câmeras IP - UAs e OAs necessitam de Ativos de TIC (p.ex., Network Video Recorder - NVR, Câmeras IP) para gravação de imagens em Câmeras IP. Tais aquisições devem atender ao disposto na IN 01 SGD/ME (Aquisição de Ativos/Soluções TIC) e/ou IN 05 SG/ME (Serviço Continuado) caso contemple a Contratação de Serviço além dos Ativos de TIC.

- Recurso Humano: 03 TNMs incluindo o Integrante Técnico da Área Requisitante (PRs, UAs, UEEs, OAs e OSs).
- Indicador: Licitação e Aquisição de Ativos de TIC pelas PRs, UAs, UEEs, OAs e OSs.
- Criticidade / Prazo de Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.8. **METAS/AÇÕES EM WEBSITES ADMINISTRATIVOS E ACADÊMICOS - WAA**

9.8.1. **WAA 01 - Criar Websites para Unidades Acadêmicas e Órgãos Administrativos**

9.8.1.1. Concepção e Criação de Websites para UAs e OAs - de acordo com os Padrões IDG e eMAG do Governo Federal conforme Instrução Normativa SECOM-PR Nro. 8, de 19 de dezembro 2014, que “disciplina a implantação e a gestão da Identidade Padrão de Comunicação Digital das propriedades digitais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá outras providências”.

- Recurso Humano: 02 ATIs (TNSs) do CTIC (Diretoria de Sistemas e Websites - Div. Websites).
- Indicador: Nro. de Websites Novos de UAs e OAs.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.8.2. **WAA 02 - Criar Websites para Programas de Pós-Graduação**

9.8.2.1. Concepção e Criação de Websites para PPGs - concepção conforme o que recomenda a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a CAPES, no tocante as informações que devem constar dos Websites para avaliação dos PPGs. Além disso, o projeto é concebido em conformidade com os Padrões IDG e eMAG.

- Recurso Humano: 02 ATIs (TNSs) do CTIC (Diretoria de Sistemas e Websites - Div. Websites).
- Indicador: Nro. de Websites Novos de PPGs.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.8.3. **WAA 03 - Criar Websites para atender Legislação do Governo Federal e Decisões Administrativas**

9.8.3.1. Sítios Específicos para Atender Legislação e Decisões Administrativas priorizadas pela Administração Superior da UFU - planejamento para a adequação do Portal da UFU, bem como outros Sítios para atender Legislação e decisões administrativas priorizadas pela Administração Superior da UFU.

- Recurso Humano: 02 ATI (TNS) do CTIC (Diretoria de Sistemas e Websites - Div. Websites).
- Indicador: Nro. de Websites Atendidos no biênio 2021/2022.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.8.4. **WAA 04 - Manter Websites das OAs ,UAs e PPGs da Instituição**

9.8.4.1. Manutenção em Websistes de OAs, UAs, PPGs e Portal de Eventos - atendimento de ordens de serviço quanto a manutenção e pequenas alterações em Websites de OAs, UAs, PPGs e Portal de Eventos. No que concerne a Meta WAA04, não estão incluídos aqui modificações que exijam a reformulação desses Websites, neste caso, trata-se de da Meta WAA 01, WAA 02 e WAA 03.

- Recurso Humano: 02 ATI (TNS) do CTIC (Diretoria de Sistemas e Websites - Div. Websites).
- Indicador: Nro. de Manutenções em Websites atendidos no Biênio 2021/2022.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021; Dezembro/2022].

9.8.4.2. Atualização da Infraestrutura de Hospedagem de Sites em DRUPAL - migração de websites para servidores de armazenamento de sites em DRUPAL com software atualizado a fim de melhorar a segurança e possibilitar uso de novos recursos.

- Recurso Humano: 05 ATIs (TNSs) do CTIC (Diretoria de Sistemas e Websites - Div. Websites).
- Indicador: Nro. de Websites que sofrerão migração no biênio 2021/2022.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2022].

9.8.5. **WAA 05 - Revisar e implementar projeto de WebSite e Sistema de Base de Dados do MUnA**

9.8.5.1. Site MUnA em Drupal - concepção e desenvolvimento do site do MUnA em Drupal de acordo com os Padrões IDG e eMAG do Governo Federal conforme Instrução Normativa SECOM-PR Nro. 8, de 19 de dezembro 2014, que “disciplina a implantação e a gestão da Identidade Padrão de Comunicação Digital das propriedades digitais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá outras providências”.

- Recurso Humano: 02 ATIs (TNSs) do CTIC (Diretoria de Sistemas - Websites -

Div. Websites e Div. de Sistemas).

- Indicador: Disponibilização do Site MUnA
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021].

9.8.5.2. Instalação, configuração e implantação do Sistema de Base de Dados Tainacan do Acervo MUnA em Servidor Próprio da UFU e projeto e implementação da disponibilização da base de dados no Wordpress (Gerenciador de Conteúdo).

- Recurso Humano: Recurso Humano a ser definido pela PROEX e/ou UAs (Coordenação PROEXC e/ou UAs)
- Indicador: Disponibilização do Site MUnA
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021].

9.8.6. **WAA 06 - Criação de WebSites e Sistema de Base de Dados para os Museus, Centros de Documentação, Arquivo e Memória da UFU**

9.8.6.1. Website para Centro de Documentação e Pesquisa em História (Instituto de História); Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché e Museu do Índio (Diretoria de Cultura); Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Pontal (Instituto de Ciências Humanas do Pontal); Herbarium Uberlandense, Museu de Biodiversidade do Cerrado e Centro de Documentação e Memória do Curso de Ciências Biológicas (Instituto de Biologia); Museu de Minerais e Rochas (Instituto de Geografia); Museu Dica - Diversão com Ciência e Arte (Instituto de Física) e Museu Universitário de Arte (Instituto de Artes).

- Recurso Humano: Recurso Humano a ser definido pela PROEX e/ou UAs (Coordenação PROEXC e/ou UAs)
- Indicador: Demanda da PROEX - OFÍCIO Nº 79/2020/DICULT/PROEXC/REITO-UFU
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2022].

9.8.6.2. Instalação, configuração e implantação do Sistema de Base de Dados Tainacan do Acervo dos equipamentos culturais listados no item 9.8.8.1 em Servidor Próprio da UFU e projeto e implementação da disponibilização da base de dados no Wordpress (Gerenciador de Conteúdo).

- Recurso Humano: Recurso Humano a ser definido pela PROEX e/ou UAs (Coordenação PROEXC e/ou UAs)
- Indicador: Demanda da PROEX - OFÍCIO Nº 79/2020/DICULT/PROEXC/REITO-UFU
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2022].

9.8.7. **WAA 07 - Criar Portal de Grupos de Pesquisa e Laboratórios**

9.8.7.1. Concepção e criação do Portal de Grupos de Pesquisa e Laboratórios - de acordo com os Padrões IDG e eMAG do Governo Federal conforme Instrução Normativa SECOM-PR Nro. 8, de 19 de dezembro 2014, que “disciplina a implantação e a gestão da Identidade Padrão de Comunicação Digital das propriedades digitais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá outras providências”.

- Recurso Humano: Recurso Humano a ser definido pela PROPP (Coordenação PROPP)
- Indicador: Portal de Grupos de Pesquisa e Laboratórios concluído e disponibilizado para Unidades Requisitantes.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021].

9.8.8. **WAA 08 - Criar Portal de Grupos PETs**

9.8.8.1. Concepção e Criação de Portal de Grupos PET - de acordo com os Padrões IDG e eMAG do Governo Federal conforme Instrução Normativa SECOM-PR Nro. 8, de 19 de dezembro 2014, que “disciplina a implantação e a gestão da Identidade Padrão de Comunicação Digital das propriedades digitais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá outras providências”

- Recurso Humano: Recurso Humano a ser definido pela PROGRAD (Coordenação PROGRAD)
- Indicador: Portal PET concluído e disponibilizado para Unidades Requiritantes.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2022].

9.8.9. **WAA 09 - Atualizar os Portais UFU e Comunica**

9.8.9.1. Atualização do Portal UFU e do Portal Comunica - de acordo com os Padrões IDG e eMAG do Governo Federal conforme Instrução Normativa SECOM-PR Nro. 8, de 19 de dezembro 2014, que “disciplina a implantação e a gestão da Identidade Padrão de Comunicação Digital das propriedades digitais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá outras providências”.

- Recurso Humano: 05 ATIs (TNSs) do CTIC (Diretoria de Sistemas e Websites - Div. Websites).
- Indicador: Conclusão da atualização dos referidos portais.
- Criticidade / Prazo para Execução: Alta / [Dezembro/2021].

10. **PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS**

10.1. O Órgão Central de TI não dispõe de quantitativo de Analistas de TI (ATIs) e Técnicos de TI (TTIs) necessários para alcançar a Lista de Necessidades (Seção 5). Por outro lado, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) informa que a Instituição não dispõe de novas vagas em Tecnologia da Informação e Comunicação. Considerando que TIC está presente em praticamente todas as áreas da UFU, todo projeto acarreta a alocação de recurso humano de TIC, o que contribui para o aumento da complexidade na Gestão de Pessoas.

10.2. O SISP na 3ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2010, dimensionou o Quadro de Recursos Humanos de TIC tendo por base o Total de Usuários de Recursos de TIC do Órgão. A Tab. 11.1 contempla informações acerca do Quadro Mínimo de Recursos de TIC.

Tabela 11.1 - Quadro Mínimo de Recursos Humanos para a Área de TIC (SISP/MPDG 2010)

| Total de Usuários de Recursos de TIC | Quadro de Recursos Humanos para Área de TIC | Quadro Mínimo de Servidores Efetivos para Área de TIC |
|--------------------------------------|---|---|
| até 500 | 7% | 15 |
| entre 501 a 1.500 | 5% | 35 |
| entre 1.501 e 3.000 | 4% | 75 |
| entre 3.001 e 5.000 | 3% | 120 |
| entre 5001 e 1.0000 | 2% | 150 |
| acima de 10.000 | 1% | 200 |

10.3. A UFU dispõe de cerca de 30.000 usuários incluindo discentes, técnicos administrativos e docentes, o que pela proposta do SISP/MPDG exigiria no mínimo 300 Servidores na Área de TIC, incluindo TNMs (Técnico de TI) e TNSs (Analista de TI). Como já discriminado na Seção 4, o Órgão Central de TIC dispõe de 66 Servidores incluindo ATIs e TTIs, ou seja, 22% do número de profissionais de TIC sugerido pelo SISP/MPDG.

10.4. Se considerarmos levantamentos do TCU (Tribunal de Contas da União), 3% de todo o quadro de servidores públicos do Governo Federal, somados todos os poderes, são de Tecnologia da Informação. Já o Gartner mostra que esse número deve ser de 5% a 7%. Mesmo considerando os 3% do TCU e um total de 3300 Técnicos Administrativos e 2200 Docentes na Universidade Federal de Uberlândia, 3% corresponde a 165 ATIs e TTIs. Como já discriminado na Seção 4, o Órgão Central de TIC dispõe de 66 Servidores incluindo ATIs e TTIs, ou seja, 40% do número de profissionais de TIC sugerido pelo TCU.

10.5. Neste contexto, as necessidades apresentadas estão em descompasso com a quantidade de recursos humanos do Órgão Central de TIC, exigindo planejamento austero para o cumprimento de metas e ações, mas ainda assim, impraticável no cumprimento das necessidades levantadas ao longo de um biênio. Posto isto, as metas e ações são reorganizadas, redimensionadas e recebem prioridades diferentes umas das outras, de modo que a força de trabalho disponível no CTIC possa atendê-las segundo a ordem e prioridade estabelecidas dentro do período estabelecido e de validade do PDTIC e na medida do possível.

11. PLANO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO

11.1. O Plano de Investimento e Custeio segue o Modelo de Plano Orçamentário do Guia de Elaboração do SISP e foi concebido tendo por base os eixos temáticos apresentados nas Seções 5 - Lista de Necessidades da Instituição, 9 - Acompanhamento das Metas e Ações do PDTI 2019/2020 e 10 - Plano de Metas e Ações do PDTIC 2019/2022. Além deste plano, a UFU também dispõe de instrumento de planejamento e acompanhamento (Sistema de Planejamento) atualizado anualmente para refletir o acompanhamento das metas do PIDE. Os valores aqui apresentados são passíveis de alteração conforme os recursos orçamentários disponíveis.

11.2. As tabelas a seguir contemplam o plano orçamentário conforme os eixos temáticos: Tabela 12.1 - Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GTIC); Tabela 12.2 - Gestão de Pessoas (GP); Tabela 12.3 - Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (ITIC); Tabela 12.4 - Sistemas Administrativos e Acadêmicos (SAA); Tabela 12.5 - Segurança em Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC); Tabela 12.6 - Websites Administrativos e Acadêmicos (WAA);

Tab. 12.1 - Orçamento de Capital e Custeio em TIC - Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

| Meta do PDTIC | Ações do PDTIC 2021/2022 por Eixos Temáticos | Capital (R\$) 2021 | Custeio (R\$) 2021 | Capital (R\$) 2022 | Custeio (R\$) 2022 |
|---------------|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| GTIC 01 | Acompanhar PDTIC 2021/2022 | -- | -- | -- | -- |
| GTIC 02 | Elaborar o PDTIC 2023/2024 | -- | -- | -- | -- |
| GTIC 03 | Divulgar a Governança e Gestão de TICs na Comunidade Universitária | -- | 50.000,00 | -- | 50.000,00 |
| GTIC 04 | Elaborar e Promover o Plano de Transformação Digital | -- | -- | -- | -- |
| GTIC 05 | Elaborar e Promover o Plano de Dados Abertos | -- | -- | -- | -- |
| GTIC 06 | Divulgar e Promover a Lei Geral de Proteção de Dados | -- | 200.000,00 | -- | 200.000,00 |

Tab. 12.2 - Orçamento de Capital e Custeio em TIC - Gestão de Pessoas em TIC

| Meta do PDTIC | Ações do PDTIC 2021/2022 por Eixos Temáticos | Capital (R\$) 2021 | Custeio (R\$) 2021 | Capital (R\$) 2022 | Custeio (R\$) 2022 |
|---------------|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| GP 01 | Aumentar o Nro. de Vagas de TNSs e TNMs no CTIC | -- | -- | -- | -- |

| | | | | | |
|-------|---|----|------------|----|------------|
| GP 02 | Aumentar o Nro. de Vagas de TNSs e TNMs no CEaD | -- | -- | -- | -- |
| GP 03 | Incentivar a Qualificação dos Servidores do CTIC | -- | 200.000,00 | -- | 200.000,00 |
| GP 04 | Incentivar a Qualificação dos Servidores do CEaD | -- | 50.000,00 | -- | 50.000,00 |
| GP 05 | Capacitar Servidores em Temas de TIC e Gestão Pública pelo CTIC | -- | 30.000,00 | -- | 30.000,00 |
| GP 06 | Capacitar Servidores em Temas de TIC e Gestão Pública pelo CEaD | -- | 15.000,00 | -- | 15.000,00 |

Tab. 12.3 - Orçamento de Capital e Custeio em TIC - Infraestrutura em Tecnologia da Informação e Comunicação

| Meta do PDTIC | Ações do PDTIC 2021/2022 por Eixos Temáticos | Capital (R\$) 2021 | Custeio (R\$) 2021 | Capital (R\$) 2022 | Custeio (R\$) 2022 |
|---------------|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| PTIC 01 | Adequar a Infraestrutura de Refrigeração do Data Center | 200.000,00 | 100.000,00 | 200.000,00 | 100.000,00 |
| PTIC 02 | Adquirir Nobreaks para Equipar 80 Salas Técnicas nos <i>campi</i> da UFU | 160.000,00 | -- | 160.000,00 | -- |
| PTIC 03 | Ampliar a Cobertura de Rede WiFi da UFU | -- | 180.000,00 | -- | 180.000,00 |
| PTIC 04 | Ampliar a Cobertura de Rede Cabeada da UFU | -- | 1.200.000,00 | -- | 1.200.000,00 |
| PTIC 05 | Aumentar a Capacidade do Link Principal da UFU (RNP) | -- | -- | -- | -- |
| PTIC 06 | Gestão de Links P2P para Unidades Externas | -- | -- | -- | -- |
| PTIC 07 | Licitação de Contratação de GPon/HFC e P2P p/ Interligação de <i>Campi</i> | -- | 500.000,00 | -- | 500.000,00 |
| PTIC 08 | Gestão, Renovação e Licitação de Contratos p/ Interligação de <i>Campi</i> | -- | 1.000.000,00 | -- | 1.000.000,00 |
| PTIC 09 | Atualização do SEI nas versões disponibilizadas pelo MPDG | -- | -- | -- | -- |
| PTIC 10 | Aquisição de Switches Core e de Distribuição (Rede Cabeada e WiFi) | 1.000.000,00 | -- | 1.000.000,00 | -- |
| PTIC 11 | Aquisição de Servidores de Alta Capacidade | 800.000,00 | -- | 800.000,00 | -- |

| | | | | | |
|---------|---|--------------|----|--------------|----|
| PTIC 12 | Aumento da Área de Armazenamento do Moodle CEaD | 200.000,00 | -- | 200.000,00 | -- |
| PTIC 13 | Aquisição de 02 Servidores de Alta Capacidade Moodle CEaD | 600.000,00 | -- | 600.000,00 | -- |
| PTIC 14 | Aquisição de Servidores de Alta Capacidade para Salas MConf da RNP | 400.000,00 | -- | 400.000,00 | -- |
| PTIC 15 | Criação da Área de Armazenamento do Repositório Institucional | 200.000,00 | -- | 200.000,00 | -- |
| PTIC 16 | Aquisição de Storage para os Acervos Digitais de Museus e Centros de Documentação | 200.000,00 | -- | 200.000,00 | -- |
| PTIC 17 | Aquisição de Desktops e Notebooks para Catálogo PROPLAD | 3.000.000,00 | -- | 3.000.000,00 | -- |
| PTIC 18 | Aquisição de Desktops e Notebooks para PRs, UAs, UEEs, OAs e OSs | 1.000.000,00 | -- | 1.000.000,00 | -- |
| PTIC 19 | Aquisição de Impressoras / Outsourcing de Impressão p/ Catálogo PROPLAD | 1.500.000,00 | -- | 1.500.000,00 | -- |
| PTIC 20 | Aquisição de Impressoras / Outsourcing de Impressão PRs, UAs, UEEs, OAs e OSs | 500.000,00 | -- | 500.000,00 | -- |

Tab. 12.4 - Orçamento de Capital e Custeio em TIC - Sistemas Administrativos e Acadêmicos

| Meta do PDTIC | Ações do PDTIC 2021/2022 por Eixos Temáticos | Capital (R\$) 2021 | Custeio (R\$) 2021 | Capital (R\$) 2022 | Custeio (R\$) 2022 |
|---------------|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| SAA 01 | Desenvolver Novos Sistemas e/ou Módulos SG e/ou Aplicativos ** 04 ATIs ao custo de R\$8.000,00 mês por Analista por Projeto → R\$96.000,00 | -- | 384.000,00 | -- | 384.000,00 |
| SAA 02 | Manter Sistemas Legados da Instituição ** 10 ATIs ao custo de R\$8.000,00 mês por Analista → R\$96.000,00 | -- | 960.000,00 | -- | 960.000,00 |
| | Implantar Sistemas de | | | | |

| | | | | | |
|-----------|--|----|------------|----|------------|
| SAA 03 | Terceiros (Governo Federal) ** 04 ATIs ao custo de R\$8.000,00 mês por Analista por Projeto → R\$96.000,00 | -- | 384.000,00 | -- | 384.000,00 |
|-----------|--|----|------------|----|------------|

Tab. 12.5 - Orçamento de Capital e Custeio em TIC - Segurança em Tecnologia da Informação e Comunicação

| Meta do PDTIC | Ações do PDTIC 2021/2022 por Eixos Temáticos | Capital (R\$) 2021 | Custeio (R\$) 2021 | Capital (R\$) 2022 | Custeio (R\$) 2022 |
|---------------|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| STIC 01 | Licitação, Instalação e Configuração de Anti-Vírus em Desktops/Notebooks | -- | 1.500.000,00 | -- | -- |
| STIC 02 | Aquisição de Serviço AntiSpam para Serviço de eMail UFU | -- | 450.000,00 | -- | 450.000,00 |
| STIC 03 | Appliance de Segurança para a Rede UFU (Rede Cabeada e WiFi) ** Umuarama; Ed. Física; Glória; Monte Carmelo e Patos de Minas | -- | -- | 800.000,00 | -- |
| STIC 04 | Aquisição de Software Específicos para PRs, UAs, UEEs, OAs e OSs ** 20.000,00 por Software por UA e/ou OA (34 UAs + 06 PRs) | 400.000,00 | -- | 400.000,00 | -- |
| STIC 05 | Aquisição de Appliance de Conf. Web para PRs, UAs, UEEs, OAs e OSs ** 20.000,00 por Appliance por UA e/ou OA (34 UAs + 06 PRs) | 400.000,00 | -- | 400.000,00 | -- |
| STIC 06 | Aquisição de Ativos de TIC para Monitoramento de Câmeras IP ** 10.000,00 por NVR + 06 Câmeras por UA e/ou OA (34 UAs + 06 PRs) ** Sistema de Monitoramento em Áreas Externas dos Campi ** Contratação de Terceiros p/ Execução do Serviço de Monitoramento (R\$1.000.000,00) | 1.400.000,00 | -- | 1.400.000,00 | -- |

Tab. 12.6 - Orçamento de Capital e Custeio em TIC - Websites Administrativos e/ou Acadêmicos

| | | |
|------|---------|---------|
| Meta | Capital | Capital |
|------|---------|---------|

| Meta do PDTIC | Ações do PDTIC 2021/2022 por Eixos Temáticos | Capital (R\$) 2021 | Custeio (R\$) 2021 | Capital (R\$) 2022 | Custeio (R\$) 2022 |
|---------------|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| WAA 01 | Websites para Unidades Acadêmicas e Órgãos Administrativos ** 02 ATIs ao custo de R\$8.000,00 mês por Analista → R\$96.000,00 | -- | 192.000,00 | -- | 192.000,00 |
| WAA 02 | Websites para Programas de Pós-Graduação ** 02 ATIs ao custo de R\$8.000,00 mês por Analista → R\$96.000,00 | -- | 192.000,00 | -- | 192.000,00 |
| WAA 03 | Websites para atender Legislação e Decisões Administrativas ** 01 ATIs ao custo de R\$8.000,00 mês por Analista → R\$96.000,00 | -- | 96.000,00 | -- | 96.000,00 |
| WAA 04 | Manter Websites de UAs, OAs, PPGs, Portais da Instituição ** 02 ATIs ao custo de R\$8.000,00 mês por Analista → R\$96.000,00 | -- | 192.000,00 | -- | 192.000,00 |
| WAA 05 | Implementar projeto de WebSite e Sistema de Base de Dados do MUnA (PROEXC) ** 02 ATI ao custo de R\$8.000,00 mês por Analista → R\$96.000,00 | -- | 192.000,00 | -- | 192.000,00 |
| WAA 06 | WebSites e Sistema de Base de Dados para os Museus, Centros de Documentação (PROEXC) ** 04 ATI ao custo de R\$8.000,00 mês por Analista → R\$96.000,00 | -- | 396.000,00 | -- | 396.000,00 |
| WAA 07 | Portal de Grupos de Pesquisa e Laboratórios (PROPP) ** 01 ATI ao custo de R\$8.000,00 mês por Analista → R\$96.000,00 | -- | 96.000,00 | -- | 96.000,00 |
| WAA 08 | Portal de Grupos PET (PROGRAD) ** 01 ATI ao custo de R\$8.000,00 mês por Analista → R\$96.000,00 | -- | 96.000,00 | -- | 96.000,00 |

12. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

12.1. Como premissa, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) é a instância responsável pelo planejamento e acompanhamento das metas e ações do PDTIC. Como instrumento para o acompanhamento, a Instituição dispõe de um Sistema de Planejamento das metas do PIDE (Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão) que contempla as fases de acompanhamento e reprogramação das metas e ações. Considerando que as metas e ações do PDTIC tem por base as metas e ações associadas a tecnologia da informação do PIDE, o sistema pode ser utilizado para o acompanhamento do PDTIC.

12.2. O processo de monitoramento deve considerar ao menos 02 atores: a) gestor - representado pelos membros do Comitê de Tecnologia da Informação, função também contemplada no Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) da Instituição; b) responsável pela ação / meta - responsável pela atualização das

informações gerenciais referentes às metas e ações, normalmente desempenhada pelo gestor do Órgão Central de Tecnologia da Informação e Comunicação ou gestor do Centro de Educação a Distância.

12.3. Nesse momento, o acompanhamento das metas e ações do PDTIC através das metas e ações do PIDE é anual e realizado em Julho de cada exercício ou ano. Os resultados da revisão anual normalmente são apresentados na sequência. Nesta fase, cabe à Comissão de Acompanhamento do PDTIC a atualização das informações gerenciais referentes às metas e ações. Após esta fase, está previsto a fase de reprogramação, fase esta que deve ser executada pelo CGTI. Neste documento, propõe-se revisão do PDTIC para julho de cada ano, ou seja, 3 (três) meses após a divulgação da Revisão Anual do PIDE.

13. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PDTIC

13.1. O favorecimento na execução do PDTIC requer sem dúvida o apoio da alta administração e o consequente patrocínio institucional para a viabilização das ações previstas no PDTIC. Não obstante, há outros fatores que merecem destaque e, assim, constituem fatores críticos:

- participação ativa do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) na discussão, análise das necessidades, priorização dos projetos, bem como acompanhamento e avaliação periódica do PDTIC corrente;
- formação continuada da comunidade universitária para compreender dinâmica do CTIC, do CGTI, das plataformas e serviços e webmail da UFU, seu impacto nas atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão da Universidade;
- manutenção de equipe e sistema de planejamento/monitoramento das metas e ações associadas ao PIDE (Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão) bem como do PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação);
- necessidade de revisão periódica do PDTIC (01 vez ao ano) face a novas necessidades ou face as alterações nas diretrizes estratégicas derivadas de alterações do PIDE, ou seja, o PDTIC deve ser um instrumento dinâmico e contínuo passível de atualizações;
- comprometimento das áreas responsáveis na prestação tempestiva ao CTIC de informações sobre o andamento das ações previstas no PDTIC e que dependam de mais de um Órgão Administrativo e/ou Acadêmico;
- comprometimento dos responsáveis dos Órgãos de TIC (CGTI, CTIC e CEaD) pela execução das Metas e Ações do PDTIC, bem como de Órgãos Administrativos que porventura contemplem equipes próprias de TIC;
- disponibilidade de pessoal de tecnologia da informação (Analistas de TI e Técnicos de TI) no órgão central de tecnologia da informação da Instituição, neste caso, o CTIC;
- apoio da alta administração da Instituição através do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) bem como do Órgão de Planejamento e Administração no tocante ao alinhamento e comprometimento dos recursos orçamentários.

14. CONCLUSÃO

14.1. Atender às expectativas de resultados positivos nas áreas finalísticas não é uma tarefa fácil, principalmente, no tocante aos aspectos relacionados a tecnologia da informação e comunicação. É imprescindível para o sucesso, que as metas e ações de TIC estejam alinhadas aos objetivos estratégicos de TIC bem como aos objetivos estratégicos da Instituição.

14.2. Neste contexto, o primeiro passo consiste no mapeamento dos objetivos estratégicos da Instituição em objetivos táticos e operacionais de modo que metas e ações de TIC possam contribuir de forma efetiva para o alcance dos objetivos

estratégicos.

14.3. Ao longo deste trabalho, o CGTI procurou atender aos objetivos estratégicos constantes do PIDE da Instituição bem como as recomendações de Órgãos de Controle e Reguladores. Uma vez formalizado o PDTIC 2021-2022, obtém-se um importante instrumento para direcionar a área de TIC cuja demanda cresce numa proporção muito maior do que a sua capacidade operacional. Fica claro que sem planejamento e acompanhamento, o cenário seria catastrófico.

14.4. É importante ressaltar que como está pautado no Conselho Diretor a adequação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) ao Decreto 10.332, de 28 de abril de 2020, o mesmo será substituído pelo Comitê de Governança Digital (CGD), cabendo ao mesmo o monitoramento, acompanhamento e proposições do próximo PDTIC. Neste contexto, encerram-se os trabalhos do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) da UFU criado em 2011.

14.5. A leitura do PDTIC 2021-2022 possibilita observar como são muitas e imprescindíveis as metas e ações para atender as demandas digitais dos vários segmentos da UFU. Para atendê-las foi necessário distribuir responsabilidades entre diferentes órgãos da UFU. Sem o investimento em recursos humanos e materiais, o CTIC e este órgãos terão as suas ações limitadas, o que impactará, em qualidade e quantidade, no desenvolvimento das mesmas. Portanto, faz-se necessário o envolvimento de toda a comunidade universitária na solicitação de mais recursos públicos para a universidade.

14.6. Por fim, mas não menos importante, o PDTIC é um instrumento dinâmico e contínuo, que deve ser continuamente monitorado na sua execução para que seja possível o cumprimento dos objetivos estratégicos de TIC à luz dos objetivos estratégicos da Instituição, ou seja, cumprimento da missão institucional tendo por base os valores preconizados.

15. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2019/2020 (SEI 1154963)
- Relatório de Acompanhamento PDTIC 2019/2020 (SEI 2193211)
- Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão - PIDE 2016/2021 (SEI 2205518)
- Relatório PIDE de Acompanhamento 2021 e Reprogramação 2022 (SEI 2205554)
- Resolução 01/2020 do Conselho Universitário - Estrutura Organizacional das OAs (SEI 1987221)
- Resolução 02/2020 do Conselho Universitário - Estrutura Organizacional das UAs (SEI 2012470)
- Portaria REITO 693, de 05 de agosto de 2020 (SEI 2177460)
- Resolução 01/2012, do Conselho Universitário - Estrutura Organizacional UFU (SEI 2259354)
- Anexo da Resolução 01/2012, do Conselho Universitário (SEI 2259416)



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Presidente**, em 15/03/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2637462** e o código CRC **55F35E3D**.

